



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 4.462



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 47, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera as Leis 2.575 e 2.578, ambas de 20 de abril de 2012, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções na PMTO são realizadas, anualmente, nos dias 21 de abril e 15 de novembro.” (NR)

Art. 2º O inciso VII do art. 85 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85.

VII - de invalidez permanente, a que faz jus o militar da ativa que for julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, pela Junta Militar Central de Saúde, em razão de ferimento ou enfermidade decorrente do cumprimento do dever ou que nele tenha a sua causa eficiente, comprovado por sindicância ou inquérito policial militar.

.....”(NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CASA MILITAR	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	26
SECRETARIA DA SAÚDE	26
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	27
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	28
BANCO DO EMPREENDEDOR	28
DERTINS	28
DETRAN	28
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	32
NATURATINS	32
RURALTINS	33
JUCETINS	34
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

DECRETO Nº 5.310, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Convoca beneficiários ao recadastramento no Banco de Dados do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São convocados ao recadastramento no Banco de Dados do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde todos os beneficiários assistidos, referidos como titulares no inciso I do art. 5º da Lei 2.296, de 11 de março de 2010, incumbindo-lhes proceder à atualização cadastral dos dependentes diretos e indiretos, enumerados, respectivamente, nos incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

§1º O recadastramento de que trata este Decreto é realizado em etapas, segundo ato do Secretário de Estado da Administração, prevendo datas para apresentação virtual e, posteriormente, presencial de documentos, sendo esta última processada, consoante o disposto no Anexo Único a este Decreto, em etapa regional, considerando o local em que esteja lotado o servidor, com vistas a facilitar-lhe o acesso à entrega das vias documentais.

§2º Responde penal e administrativamente o servidor que prestar informação incorreta ou incompleta.

Art. 2º São suspensos os atendimentos médico, hospitalar e odontológico do beneficiário que não efetuar o recadastramento de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Resolve-se a suspensão referida no *caput* deste artigo com o recadastramento extemporâneo realizado a requerimento do beneficiário, por meio de formulário próprio oferecido pela Secretaria da Administração.

Art. 3º Incumbe ao Secretário de Estado da Administração baixar os atos subsequentes necessários ao funcionamento do disposto neste Decreto, coordenando-lhe, por meio da Diretoria do Plansaúde, as respectivas atividades.

Parágrafo único. Para o fim do disposto neste Decreto, cabe aos órgãos e entidades oferecer o apoio estratégico e logístico à Secretaria da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.310, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Regionais para o recadastramento ao PLANSAÚDE	1.	Araguaína
	2.	Araguatins
	3.	Arraias
	4.	Colinas do Tocantins
	5.	Dianópolis
	6.	Guaraí
	7.	Gurupi
	8.	Miracema do Tocantins
	9.	Palmas
	10.	Paraíso do Tocantins
	11.	Porto Nacional
	12.	Tocantinópolis

ATO Nº 2.049 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os seguintes servidores para exercerem as Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades adiante discriminadas:

1. ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA, matrícula 637110-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
2. ADNO RAMALHO DOS SANTOS, matrícula 11216964-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
3. ADRIANA GOMES FERNANDES, matrícula 42964-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá;
4. AMARILDO HERBERT TAVARES, matrícula 452881-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
5. AURÉLIO COELHO MIRANDA, matrícula 1010816-2, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME - FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Arapoema;
6. CAROLINE BISSERRA COSTA DA LUZ, matrícula 1058860-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;
7. CLAUDINEY PEREIRA ALVES, matrícula 1239465-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
8. ELISANGELA BARBOSA CONCEIÇÃO, matrícula 974058-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
9. ELIZANGELA PINHEIRO BIAS, matrícula 1215027-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;
10. ELVIS FERREIRA LYRA SOARES, matrícula 1044630-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
11. EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 1174169-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;
12. FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI, matrícula 137616-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
13. GRAÇADEMARIADAMOTASOUSA, matrícula 187050-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-I, Hospital de Referência de Hospital de Referência de Alvorada;
14. IRES ELAINE FERREIRA, matrícula 1239511-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME - FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
15. JOSIMAR GOMES MATOS, matrícula 909273-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá;
16. KATIANNE FERRO DE MOURA, matrícula 1068628-4, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
17. KEULA FARIAS MARANHÃO, 1115383-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME - FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Xambioá;

18. LIDIANE FRANCELINO BUENO MARQUES DE FARIA, matrícula 1127934-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
19. LUDIELLE MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1143417-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME - FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;
20. MACIANA MACEDO DE ARAUJO, matrícula 722677-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
21. MARCELO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 754599-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;
22. MARIA DE FÁTIMA LOPES ANGOTTI, matrícula 1189670-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
23. MARIA GERICLEIDE DE SOUZA MOURA, matrícula 11145056-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
24. MICHELLE ANIS LIMA DA SILVA, matrícula 1291718-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-I, Hospital de Referência de Arapoema;
25. MIGUEL DE PAULA RESENDE, matrícula 344816-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
26. NAYANNA SOUSA PARANA SHMALTZ, matrícula 1117637-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-I, Hospital de Referência de Xambioá;
27. WANES RIBEIRO LIMA, matrícula 450770-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
28. WILSON PEREIRA LIMA, matrícula 866523-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.054 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os seguintes servidores para exercerem as Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades adiante discriminadas:

1. ADSON COELHO MIRANDA, matrícula 988320-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital de Referência de Guaraí;
2. ALANE ALMEIDA QUIRINO LINARES, matrícula 887551-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
3. ALEX AVELINO DA SILVA, matrícula 46064-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
4. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO, matrícula 1141813-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
5. ARIONE ALVES DOS REIS, matrícula 664124-5, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
6. CAMILLA TELES ALENCAR, matrícula 1134973-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
7. CARLA SCHOSSLER ORO, matrícula 1140825-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
8. CAROLINA AGUIAR ALVES, matrícula 1225596-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
9. CHEYLA REGINA RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 967327-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
10. CICERA DE JESUS GOMES SOUZA, matrícula 511861-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

11. CLÁUDIO REIS DE OLIVEIRA, matrícula 995001-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
12. CLEDSON DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 866754-4, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
13. CONFÚCIO JOSÉ ANDRADE AIRES, matrícula 11161019-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
14. CRISTIANE COSTA UCHOA, matrícula 105238-4, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
15. DÁDIVA CARVALHO DE MORAIS NUNES, matrícula 1133390-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
16. DALINE FARIA DE CASTRO, matrícula 1147722-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
17. DANIELA DE CASSIA PEREIRA ANDRADE, matrícula 979007-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
18. DENIZE MARIA DE HOLANDA BARROS SOBRINHO, matrícula 1084542-3, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Guaraí;
19. DEUSIANE MALHEIRO DE JESUS, matrícula 37993-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
20. DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO, matrícula 11128941-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
21. DOMINGOS COELHO DE SOUSA, matrícula 809357-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
22. DORCILAMAR PEREIRA, matrícula 264780-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
23. DOUGLAS BATISTA DE PAULO, matrícula 131948-3, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
24. EDERSON MARINHO VIEIRA, matrícula 902278-4, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
25. EDILTON LUSTOSA MOREIRA, matrícula 610139-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
26. EDNA DE CARVALHO DIAS, matrícula 1076353-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
27. EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 454506-4, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
28. EMERSON PINHEIRO DE LIMA, matrícula 678410-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
29. ETIENNE PÓVOA FILHO, matrícula 753686-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
30. EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA, matrícula 674373-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
31. FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA, matrícula 1037471-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
32. FÁBIO PEREIRA COIMBRA, matrícula 974095-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
33. FABRÍCIO PEREIRA FROTA, matrícula 78429-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
34. FERNANDO BONIFÁCIO MOURA, matrícula 824620-4, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
35. FLÁVIA FERNANDES FERREIRA, matrícula 967947-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
36. FRANCISCA APARECIDA TAVARES LEITE DE MORAES, matrícula 1192426-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
37. FRANKLIN AVELINO DA SILVA, matrícula 1153374-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
38. GEANE FELIX RODRIGUES, matrícula 1070452-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
39. GELLY CRISTINA PINTO DA FONSECA, matrícula 31164-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
40. GERDA HARDT CECCONELLO, matrícula 1183419-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
41. GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS, matrícula 1122380-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
42. GILMAR ANTÔNIO MARTINS DE QUEIROZ, matrícula 852664-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
43. GILMARA DA SILVA MENDES INCHAUSTI, matrícula 932246-4, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
44. GISLENE DE MELO BEZERRA, matrícula 532396-3, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
45. GRACIELA FONSECA COSTA, matrícula 817962-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
46. HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO, matrícula 64601-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
47. HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES, matrícula 147075-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
48. HELIANE DE ALMEIDA GUEDES, matrícula 440520-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
49. IARA PINTO CORREA, matrícula 1134914-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Guaraí;
50. JOIR RODRIGUES VALENTE, matrícula 219220-4, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
51. JOSÉ REINALDO DE CAMPOS, matrícula 320848-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
52. JOSELMA COSTA PEREIRA, matrícula 499034-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
53. JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO, matrícula 1224140-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
54. JULIO CESAR DA CRUZ AZEVEDO, matrícula 936598-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
55. KARLA FERNANDA FREIRE, matrícula 833219-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
56. KATIÚCIA CARDOSO ALMEIDA DE PINHO, matrícula 1204335-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
57. KLÍCIA DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 1209736-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
58. LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES, matrícula 1159526-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
59. LAURIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 895249-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
60. LAURINDA PEREIRA JORGE, matrícula 965550-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
61. LEIDA MARIA ALEXANDRE AGUIAR JORGE, matrícula 300280-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Guaraí;
62. LEILE MARGARETHAYRES ARRUDA, matrícula 518983-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;

63. LENIR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1219774-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
64. LEONAN SALES BIZERRA, matrícula 865312-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
65. LUANA CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula 38298-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
66. LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES, matrícula 959744-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
67. LUZIMAR ALVES DA SILVA, matrícula 11137550-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
68. MARA BETANIA MACHADO, matrícula 625234-4, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
69. MARCÉLIA CRUZ ROSA CARDOSO, matrícula 11230061-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
70. MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT, matrícula 1269992-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Guaraí;
71. MÁRCIO SANTOS DE SOUSA, matrícula 780793-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
72. MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA, matrícula 1192647-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
73. MARIA CELMA SILVA, matrícula 487081-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
74. MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 272027-5, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
75. MARIA DE FÁTIMA SANTOS, matrícula 199452-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
76. MARIA DE NAZARÉ ALVES GUIDA, matrícula 955040-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
77. MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, matrícula 356880-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
78. MARIAHELIDAALVES DOS SANTOS, matrícula 371893-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
79. MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA, matrícula 773454-4, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital de Referência de Guaraí;
80. MARIA LUCIA SILVA, Oliveira, matrícula 136235-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
81. MARIA TEREZA BERTELLE, matrícula 261420-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
82. MARISTELA TAVARES FONSECA AMORIM, matrícula 459437-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
83. MARLLUS DIEGO ARAUJO FONSECA, matrícula 1145827-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
84. MAUREEN ESTELA DULNIK, matrícula 754563-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
85. MONALIZA ANDRADE FERREIRA, matrícula 1137352-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
86. MÔNICA SANTOS FURTADO VIEIRA TAVARES, matrícula 52283-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
87. NILVA PINHATTI DE CAMPOS, matrícula 979950-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
88. OACILENE ALVES MACIEL MARQUES, matrícula 1194089-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
89. PEDRO VARGAS FILHO, matrícula 883065-4, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
90. RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA, matrícula 736664-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
91. REGINAALVES BRITO, matrícula 1162934-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
92. RENATA GOMES TEIXEIRA, matrícula 1043692-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
93. RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ, matrícula 265035-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
94. ROBERTA GOMES CORREA, matrícula 990040-4, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
95. ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, matrícula 940942-4, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
96. SELMA MUNIZ DE SOUZA, matrícula 663697-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
97. SERGIO HERINQUE DE PAULA BORDON, matrícula 348688-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
98. SHEILA DE FATIMA GASPARINI, matrícula 1018493-6, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
99. SHIRLEY ALVES DA COSTA, matrícula 665104-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
100. SILVOMAR DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 501557-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
101. SIMONE BARALE SOARES, matrícula 1170813-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
102. SOLANGE MARIA BARREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1233734-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
103. SONIA MARIA DA GLÓRIA SILVA, matrícula 696538-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
104. TÉRMIA TEIXEIRA PEREIRA MARTINS, matrícula 1143662-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
105. TIAGO FARRET GEMELLI, matrícula 11161418-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
106. VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA, matrícula 922186-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
107. VERDELINA ALEXANDRE BOTELHO, matrícula 904986-3, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;
108. VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 152630-2, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
109. WEBER MARÓCOLO DE OLIVEIRA, matrícula 446674-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
110. WELLINGTON COSTA DA SILVA, matrícula 990556-3, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
111. WELLINGTON DIAS MARINHO, matrícula 1037935-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;
112. WILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 789863-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
113. ZENEIDA FROTA PEREIRA, matrícula 373208-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
114. ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA, matrícula 455225-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.100 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ALADEL PEREIRA CARDOSO, matrícula 165946-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.101 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. FRANCISCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA, matrícula 694335-3, FCM-4, 25 de agosto de 2015;
2. MARLENÉ MARIA BRITO DE QUEIROZ ROCHA, matrícula 909765-4, FCM-2, 1º de abril de 2015;
3. VALDELISCE RAMOS DE ARAÚJO, matrícula 334483-5, FCM-2, 1º de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.102 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS HELMANIO ROCHA MILHOMEM para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, a partir de 3 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.116 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ PATROCÍNIO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, a partir de 3 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.129 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de outubro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, ocupado por ANTÔNIO XAVIER, nomeado pelo Ato nº 390 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.320 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.130 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de outubro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, ocupado por KNET BORGES ROCHA, nomeado pelo Ato nº 489 - NM, de 2 de março de 2015, publicado na edição 4.332 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.002 - DISP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora AMANDA BORGES GONÇALVES LIMA, matrícula 106115-1, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

PORTARIA CCI Nº 1.005 - EX, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALDILENE LOPES DE CARVALHO FREIRE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, a partir de 3 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.006 - DISP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança do Magistério abaixo especificadas as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. GICELIA BORGES DE SOUSA, matrícula 962354-1, FCM-2, 1º de abril de 2015;
2. ZAHYRA DE AZEVEDO BARBOSA, matrícula 568883-1, FCM-3, 31 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.015 - DSG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, resolve

D E S I G N A R

os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Inventário dos Bens Móveis da Casa Civil:

1. MARCOS EURÍPEDES BORBA, matrícula 173098-1;
2. SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-4;
3. TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1283944-1.

PORTARIA CCI Nº 1.016, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de JULIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula 1076183-3, relativas a 2014-2015, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES, matrícula 1154648-3, relativas a 2014-2015, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de LEONARDO ESPÍNDOLA DE ABREU, matrícula 1222937-1, relativas a 2014-2015, no período de 1º a 30 de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.024 - RVG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 11 de setembro de 2015, a Portaria CCI nº 223 - CSS, de 24 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.327 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Professor da Educação Básica LUCIANO RODRIGO SILVA, matrícula 860909-2, é cedido ao Banco do Empreendedor.

PORTARIA CCI Nº 1.029 - RVG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 27 de agosto de 2015, a Portaria CCI nº 769 - CSS, de 3 de julho de 2015, publicada na edição 4.407 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Auxiliar Administrativa Fazendária DENISE SILVA SANTA CRUZ, matrícula 946592-1, é cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.032 - EX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ROBSON JOSÉ DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 3 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.033 - CSS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MAYARA SOARES DIAS COELHO, matrícula 11182229-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.035, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 952 - CSS, de 24 de agosto de 2015, publicada na edição 4.456 do Diário Oficial do Estado, que cede HELENA MARIA DE PAULA SANTANA, matrícula 580846-1, ao Estado de Goiás.

PORTARIA CCI Nº 1.038 - EX, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARIA APARECIDA ROZENO LIRA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 14 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.040 - EX, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JULYENE BUENO MARINHO FELIPE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações Turísticas - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 18 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.041 - CSS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Agente de Polícia JAMIL FRANCISCO ROSA, matrícula 685309-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO Nº: 2015/0907/000084
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.
VIGÊNCIA: 14/09/2015 a 13/09/2016
DATA/ASSINATURA: 14/09/2015
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.1041.2318.0000
04.122.1041.2305.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3931.90.04
FONTE: 0100666666 e 0100777777
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO
Secretário-Chefe da Casa Militar
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR
Representante da Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****PORTARIA/PGE/GAB/Nº 129, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere;

Considerando a necessidade de realização de despesa de assinatura de jornal diário para propiciar o jornal impresso, on-line, flip digital (versão completa digitalizada na internet, inclusive acervo do jornal para edições a partir de janeiro de 2011), com a finalidade de acompanhamento das publicações de avisos de licitações, atas de editais para citações de requeridos incertos e eventuais interessados em ações judiciais em tramite nesta Procuradoria;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição em face de concorrentes capazes de atender ao objeto almejado com o fornecimento de serviços similares e levando-se em conta a permissão contida no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Licitação, com base no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da pessoa jurídica J. Câmara e Irmãos S/A inscrita no CNPJ sob nº 101.536.754/0003-95, com fim de prestação de serviços manutenção do elevador, no valor total estimado de R\$1.361,40 (mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), consoante todas as peças contidas nos autos nº 2015 09060 0000410.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 1139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e com fulcro no artigo 160, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, determina:

CONVERTER,

a EXONERAÇÃO da servidora ANDREISA PRIEB, matrícula nº 880520/2, do cargo em comissão de Assessoramento Direto, AD-8, efetuada pela Portaria nº 10, de 12 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.299, de 12 de janeiro de 2011, em DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, por violar os princípios e deveres de conduta previstos nos artigos 131, 132 e 133, bem como pela prática das infrações disciplinares previstas nos artigos 134, inciso XV c/c 157, inciso XVIII, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, tendo em vista os fatos averiguados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.001245.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 1140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso da atribuição conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e com fulcro no artigo 160, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, determina:

CONVERTER,

a EXONERAÇÃO do servidor LUÍS FRANÇAALVES DE SOUSA, número funcional 965094/3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6, efetivada por meio da Portaria nº CCI Nº 580-EX, de 02 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.460, de 05 de setembro de 2011, em DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, pela prática das infrações disciplinares capituladas no artigo 157, incisos IV, IX e XII da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, tendo em vista os fatos averiguados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.005064.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 1145 REM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

CAIRO CARLOS DE MIRANDA, número funcional 1092286/1, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1146 REM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

ELANIO MOREIRA DANTAS, número funcional 977515/3, Técnico Agropecuário, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 09 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1147 REM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria-Geral do Estado,

ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, número funcional 539809/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1148 RET, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 909 - REM, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.423, de 27 de julho de 2015, que removeu o servidor GILBERTO CAETANO DE ANDRADE, número funcional 859970/2, Analista em Tecnologia da Informação, para o Banco do Empreendedor do Tocantins, a fim de considerar sua vigência a partir de 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 1149 REM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

HERMES GOMES FERREIRA, número funcional 290674/1, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 09 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1150 REM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

JAIR PEREIRA LIMA, número funcional 525173/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de agosto de 2015.

PORTARIA/SECAD Nº 1154, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 7º, inciso V, alínea "d", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e nos artigos 173 e 178 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - Designar a servidora MARYLYA DA SILVA BANDEIRA BEZERRA, número funcional 11231360/1, para exercer a função de membro suplente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA II), sem prejuízo das suas atribuições como Secretária da referida comissão, no período de 10 a 29 de setembro de 2015, em razão da designação do 2º Membro, MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, para substituir a Presidente Titular da Comissão, CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, que se encontra, nesse período, de licença para tratamento de saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2015.

PORTARIA/SECAD Nº 1155, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 7º, inciso V, alínea "d", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, nos artigos 173 e 178 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, detentora do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico, número funcional 874234/3, para, no período de 10 a 29 de setembro de 2015, responder pela Presidência da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância (COMPA - II) em virtude da concessão de licença para tratamento de saúde à Presidente titular, CHIRLEIDE CARLOS GURGEL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1.156 -SF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER, parcialmente,

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO, matrícula nº 814821/1, Assistente Administrativo/Gerente-DAI-1, desta Pasta, no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, referente ao período aquisitivo de 17/04/2014 a 16/04/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1.157 - EX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA, número funcional 11143258/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 27 de agosto de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/002463.

DESPACHO Nº 4.658/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002235

INTERESSADO(A): ORESTES SANCHES JÚNIOR

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

CARGO: Médico

NÚMERO FUNCIONAL: 364451/3

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Orestes Sanches Júnior, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, do Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins -SIMED-TO, no período de 01.08.2015 a 19.08.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dias(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4.659/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011482
INTERESSADO(A): GIVALDO JOAQUIM DOS SANTOS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 571675/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Givaldo Joaquim dos Santos CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4.660/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012492
INTERESSADO(A): ÁLVARO GOUVEIA NASCIMENTO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1225243/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Liberdade
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de agosto de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Álvaro Gouveia Nascimento, por meio do Despacho nº 1.332, de 06 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.339, de 18 de março de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4.661/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012781
INTERESSADO(A): MARILDA BELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1184342/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marilda Belizário da Silva Ribeiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.10.2015 a 30.09.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4.662/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012800
INTERESSADO(A): JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 846949/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Financeira
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Janaina Souza de Oliveira Abreu, por meio do Despacho nº 4.493, de 10 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.720, de 24 de setembro de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 10.09.2015 a 09.09.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4.666/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003625
INTERESSADO(A): ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 76895/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de agosto de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Alessandra Borges Oliveira, por meio do Despacho nº 5.209, de 09 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.236, de 16 de outubro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4.667/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004140
INTERESSADA: CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Assessor Especial VII, AE - 7
NÚMERO FUNCIONAL: 44535/4
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Alice Tavares Santos Mendes, ocorrido na data de 14 de agosto de 2015.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial VII, AE - 7, conforme ficha cadastral de fl.10.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Ante o exposto, considerando tratar-se a requerente de servidora exclusivamente comissionada, INDEFIRO o pedido por inexistência de amparo legal, uma vez que o referido auxílio é assegurado somente aos servidores efetivos ou estabilizados.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4.700/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012765

INTERESSADA: MARIA AURORA DA SILVA ANGOTTI

ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção

CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 567921/3

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Escola Estadual Adjúlio Balthazar

MUNICÍPIO: Alvorada

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, § 2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO à servidora Maria Aurora da Silva Angotti, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 10.09.2015 a 21.02.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4.701/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000708

INTERESSADO(A): DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA

ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

CARGO: Assistente Administrativo Fazendário

NÚMERO FUNCIONAL: 100460/4

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

LOTAÇÃO: Diretoria de Tributação

MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 31 de agosto de 2015, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao servidor(a) Danielle Felix Delmondes Figueiredo Lima, por meio do Despacho nº 145, de 13 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.051, de 21 de janeiro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 093, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11488794/1	ANA PAULA HOPXETEP KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	01/08/2015
02	1167014/5	DAWYSON DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2015
03	1115863/5	EDMAR FERREIRA SANTOS JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2015
04	11459611/1	ELISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/07/2015
05	1109383/6	ELIVANIA CARDOSO VALVERDE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/07/2015
06	1269968/2	ELIZEU RIBEIRO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2015
07	11500328/1	FERNANDA BARROS DA SILVA	MONITOR DE DANÇA	01/08/2015
08	11492899/1	IOLANDA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/07/2015
09	127349/3	JOELSON INACIO DE PAULA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2015
10	1122355/9	LUANA BEZERRA DA SILVA MASCARENHAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2015
11	53548/4	MARIA LUIZA AZEVEDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2015
12	11167980/2	MARIA TAVARES DE LIRA NETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/07/2015
13	1243241/2	MILKYLENNE ALVES CARDOSO BRITO	REPORTER DE RADIO E TELEVISÃO	18/08/2015
14	11166339/1	NAYNA NAYARA SOARES PERES	LOCUTOR ANUNCIADOR	01/08/2015
15	120203/4	SABINA MARIA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2015
16	1075098/3	VALDINEI DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2015
17	11459964/1	WEIDES PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/08/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 094, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11158352/2	ADEVALDO PEREIRA LIMA	MECÂNICO	01/07/2015
02	11484667/1	ADRIANO PEREIRA SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	12/08/2015
03	11494751/1	CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	30/06/2015
04	1174509/4	DIEGO RODRIGUES DE SA	APONTADOR	03/08/2015
05	11494735/1	DOUGLAS BATISTA JORGE DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	30/06/2015
06	11482958/1	ERMILTON PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/08/2015
07	11485000/1	FRANCISCO NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	07/07/2015
08	11485191/1	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	03/09/2015
09	11213612/2	JOSSELITO LOPES DE SOUSA LIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO	03/08/2015
10	11493470/1	JUNIOR CESAR BARBOSA TAVARES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	30/06/2015
11	11473533/1	LUCIVANIA DE SOUSA LIANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2015
12	494462/11	MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2015
13	11482117/1	MARISA MOREIRA DA SILVA DOS REIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2015
14	11490330/1	MOISES KLEDIONE ALVES CAMPOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	17/09/2015
15	1031260/6	ODAVIAS BARROS VERAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/03/2015
16	11485485/1	PEDRO NUNES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	29/06/2015
17	11188219/2	SAMARA GLORIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/06/2015
18	11493550/1	SANDRA DA CONCEICAO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	17/09/2015
19	1274201/3	WALLACE ANDRE PEDRO DA SILVA	MÉDICO	01/08/2015
20	731198/3	YRSA APARECIDA SEVERINA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/05/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 095, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1121316/3	ANA FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/08/2015
02	1209213/5	ANGELA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2015
03	1024833/5	APARECIDA CAMARGO DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2015
04	1173430/6	DEUSAMAR BARROS CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2015
05	1286170/1	DEUSIANO ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/08/2015
06	11502118/1	EMERSON MOTA DA SILVA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	13/08/2015
07	11172789/2	IRANILDA DAS GRAÇAS MACIEL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2015
08	1044362/8	JOÃO LUIZ ALVES DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2015
09	1289527/1	JOSÉ MOACIR BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/06/2015
10	506786/3	LUCIANO AMIR FREUA	MÉDICO	16/08/2015
11	423406/4	PAULO BISPO DA SILVA	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	14/03/2015
12	11493828/1	PAULO ROGERIO JOSÉ MUNIZ	LOCUTOR ANUNCIADOR	21/08/2015
13	11144610/2	REGIANIA MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/04/2015
14	11177640/1	RONALDO GONÇALVES CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/08/2015
15	977990/4	VANIO GUIMARÃES RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27/05/2015
16	11505559/1	WESLEY RODRIGUES DA SILVA LUZ	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	13/08/2015
17	780290/2	WHANZEVILLIS WALKIER DA SILVA ZAMBRANO	EDITOR DE IMAGEM II	01/08/2015

CORREGEDORIA GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 110/SECAD/COGEP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, em atenção ao Ofício nº 241/SEPLAN/GABSEC, de 31 de março de 2015, do Secretário do Planejamento e Orçamento, e em cumprimento à determinação do Secretário da Administração,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002563, com o escopo de apurar irregularidades funcionais supostamente praticadas pelo ex-servidor ELIONARDO BATISTA COSTA, número funcional 11202491/1, lotado à época dos fatos na Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins/SEPLAN, relacionadas aos fatos descritos no Relatório da Comissão de Levantamento e Orçamento, constituída pela Portaria - nº 03/SEPLAN/GABSEC, de 27 de janeiro de 2015 e nos relatórios de abastecimentos da frota oficial do Estado, bem como demais fatos correlatos, em especial as irregularidades no uso e administração do cartão para manutenção preventiva e corretiva e abastecimento dos veículos da frota da Secretaria do Planejamento e Orçamento no ano de 2014, sobretudo por constar diversos abastecimentos de combustível realizados na mesma hora, em um único veículo, em quantidade incompatível com a capacidade do tanque de combustível; além de constar registros de abastecimentos de veículo movido a diesel com gasolina, condutas que, em tese, configuram violação aos princípios dos servidores públicos, descritos nos artigos 131, *caput* e parágrafo único e 132, assim como inobservância aos deveres elencados ao teor do art. 133, incisos I, II, III, VII e IX, além de infringir as proibições estabelecidas no artigo 134, incisos IX e XVI e, ainda, caracterizam infrações administrativo-disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos I, IV, IX e XII todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, Centro, em Palmas - TO.

IV - Publique - se e cumpra-se.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 111/SECAD/COGEP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, em atenção ao Ofício nº 241/SEPLAN/GABSEC, de 31 de março de 2015, do Secretário do Planejamento e Orçamento, e em cumprimento à determinação do Secretário da Administração,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002564, com o escopo de apurar irregularidades funcionais supostamente praticadas pelo servidor EDMILSON CIRILO FOLHA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, número funcional 11155132/1, lotado à época dos fatos na Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins/SEPLAN, atualmente com exercício funcional na Diretoria de Administração e Finanças da mesma Secretaria, relacionadas aos fatos descritos no Relatório da Comissão de Levantamento e Orçamento, constituída pela Portaria - nº 03/SEPLAN/GABSEC, de 27 de janeiro de 2015 e nos relatórios de abastecimentos da frota oficial do Estado, bem como demais fatos correlatos, em especial a irregularidades no uso e administração do cartão para manutenção preventiva, corretiva e de abastecimento dos veículos da frota da Secretaria do Planejamento e Orçamento no ano de 2014, concernentes nos abastecimentos de combustível realizados na mesma hora, em um único veículo, em quantidade incompatível com a capacidade do tanque de combustível, condutas que, em tese, configuram violação aos princípios dos servidores públicos, descritos nos artigos 131, *caput* e parágrafo único e 132, assim como inobservância aos deveres elencados ao teor do art. 133, incisos I, II, III, VII e IX, além de infringir as proibições estabelecidas no artigo 134, incisos IX e XVI e, ainda, caracterizam infrações administrativo-disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos I, IV, IX e XII todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, Centro, em Palmas/TO.

IV - Publique - se e cumpra-se.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 112/SECAD/COGEP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, em atenção ao Ofício nº 241/SEPLAN/GABSEC, de 31 de março de 2015, do Secretário do Planejamento e Orçamento, e em cumprimento à determinação do Secretário da Administração,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002565, com o escopo de apurar irregularidades funcionais supostamente praticadas pelo servidor ALDEMAR RIBEIRO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, número funcional 908578/2, lotado à época dos fatos na Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins/SEPLAN, atualmente com exercício funcional na Diretoria Administrativa e Financeira da Procuradoria-Geral do Estado, relacionadas aos fatos descritos no Relatório da Comissão de Levantamento e Orçamento, constituída pela Portaria - nº 03/SEPLAN/GABSEC, de 27 de janeiro de 2015 e nos relatórios de abastecimentos da frota oficial do Estado, bem como demais fatos correlatos, em especial a irregularidades no uso e administração do cartão para manutenção preventiva, corretiva e de abastecimento dos veículos da frota da Secretaria do Planejamento e Orçamento no ano de 2014, sobretudo por constar abastecimentos de combustível realizados na mesma hora, em um único veículo, em quantidade incompatível com a capacidade do tanque de combustível, condutas que, em tese, configuram violação aos princípios dos servidores públicos, descritos nos artigos 131, *caput* e parágrafo único e 132, assim como inobservância aos deveres elencados ao teor do art. 133, incisos I, II, III, VII e IX, além de infringir as proibições estabelecidas no artigo 134, incisos IX e XVI e, ainda, caracterizam infrações administrativo-disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos I, IV, IX e XII todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, Centro, em Palmas - TO.

IV - Publique - se e cumpra-se.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 113/SECAD/COGEP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, em atenção ao Ofício nº 241/SEPLAN/GABSEC, de 31 de março de 2015, do Secretário do Planejamento e Orçamento, e em cumprimento à determinação do Secretário da Administração,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002566, com o escopo de apurar irregularidades funcionais supostamente praticadas pelo ex-servidor GLEIDSON MONTEIRO DE VASCONCELOS, número funcional 11203978/1, lotado à época dos fatos na Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins/SEPLAN, relacionadas aos fatos descritos no Relatório da Comissão de Levantamento e Orçamento, constituída pela Portaria - nº 03/SEPLAN/GABSEC, de 27 de janeiro de 2015 e nos relatórios de abastecimentos da frota oficial do Estado, bem como demais fatos correlatos, em especial as irregularidades no uso e administração do cartão para manutenção preventiva, corretiva e de abastecimento dos veículos da frota da Secretaria do Planejamento e Orçamento no ano de 2014, notadamente por constar diversos abastecimentos de combustível realizados na mesma hora, em um único veículo, em quantidade incompatível com a capacidade do tanque de combustível; além de constar registros de abastecimentos de veículo movido a diesel com gasolina, condutas que, em tese, configuram violação aos princípios dos servidores públicos, descritos nos artigos 131, *caput* e parágrafo único e 132, assim como inobservância aos deveres elencados ao teor do art. 133, incisos I, II, III, VII e IX, além de infringir as proibições estabelecidas no artigo 134, incisos IX e XVI e, ainda, caracterizam infrações administrativo-disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos I, IV, IX e XII todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, Centro, em Palmas - TO.

IV - Publique - se e cumpra-se.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 114/SECAD/COGEP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, em atenção ao Ofício nº 241/SEPLAN/GABSEC, de 31 de março de 2015, do Secretário do Planejamento e Orçamento, e em cumprimento à determinação do Secretário da Administração,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002567, com o escopo de apurar irregularidades funcionais supostamente praticadas pelo ex-servidor PAULO CESAR GALVÃO, número funcional 1107399/2, lotado, à época dos fatos, na Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins/SEPLAN, relacionadas aos fatos descritos no Relatório da Comissão de Levantamento e Orçamento, constituída pela Portaria - nº 03/SEPLAN/GABSEC, de 27 de janeiro de 2015 e nos relatórios de abastecimentos da frota oficial do Estado, bem como demais fatos correlatos, em especial as irregularidades no uso e administração do cartão para manutenção preventiva e corretiva e abastecimento dos veículos da frota da Secretaria do Planejamento e Orçamento no ano de 2014, sobretudo por constar diversos abastecimentos de combustível realizados na mesma hora, em um único veículo, em quantidade incompatível com a capacidade do tanque de combustível; além de constar registros de abastecimentos de veículo movido a diesel com gasolina, condutas que, em tese, configuram violação aos princípios dos servidores públicos, descritos nos artigos 131, *caput* e parágrafo único e 132, assim como inobservância aos deveres elencados ao teor do art. 133, incisos I, II, III, VII e IX, além de infringir as proibições estabelecidas no artigo 134, incisos IX e XVI e, ainda, caracterizam infrações administrativo-disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos I, IV, IX e XII todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, Centro, em Palmas - TO.

IV - Publique - se e cumpra-se.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 115/SECAD/COGEP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, em atenção ao Ofício nº 241/SEPLAN/GABSEC, de 31 de março de 2015, do Secretário do Planejamento e Orçamento, e em cumprimento à determinação do Secretário da Administração,

RESOLVE:

I. - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002568, com o escopo de apurar irregularidades funcionais supostamente praticadas pelo ex-servidor ENIVAL DE PAIVA PEREIRA, número funcional 11194758/1, lotado, à época dos fatos, na Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins/SEPLAN, na Diretoria de Gestão de Convênios - DIRGESCON, relacionadas aos fatos descritos no Relatório da Comissão de Levantamento e Orçamento, constituída pela Portaria - nº 03/SEPLAN/GABSEC, de 27 de janeiro de 2015 e nos relatórios de abastecimentos da frota oficial do Estado, bem como demais fatos correlatos, em especial:

a) as irregularidades no uso e administração do cartão para manutenção preventiva, corretiva e abastecimento dos veículos da frota da Secretaria do Planejamento e Orçamento no ano de 2014, especialmente por constar diversos abastecimentos de combustível realizados na mesma hora, em um único veículo, em quantidade incompatível com a capacidade do tanque de combustível; além de constar registros de abastecimentos de veículo movido a diesel com gasolina, condutas que, em tese, configuram violação aos princípios dos servidores públicos, descritos nos artigos 131, *caput* e parágrafo único e 132, assim como inobservância aos deveres elencados ao teor do art. 133, incisos I, II, III, VII e IX, além de infringir as proibições estabelecidas no artigo 134, incisos IX e XVI e, ainda, caracterizam infrações administrativo-disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos I, IV, IX e XII todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

b) não ter devolvido veículo oficial sob sua guarda no momento da finalização da vigência do contrato de locação, permanecendo na posse do mesmo por alguns dias, inclusive após a sua exoneração, com a agravante de ser o fiscal do contrato, causando, com isso, prejuízos ao erário, condutas que, em tese, violam os princípios dos servidores públicos, descritos nos artigos 131, *caput* e parágrafo único e 132, assim como configuram inobservância aos deveres elencados ao teor do art. 133, incisos I, II e III, além de infringir a proibição estabelecida no artigo 134, incisos IX e XVI, ainda, caracterizam infrações administrativo-disciplinares tipificadas no artigo 157, inciso IX e XII todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26.08.2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, Centro, em Palmas - TO.

IV - Publique - se e cumpra-se.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 117/SECAD/COGEP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos artigos 166 e 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando a fundamentação constante no Despacho nº 124/SECAD/COGEP, de 09 de setembro de 2015, da Corregedoria-Geral de Pessoal da Secretaria da Administração, em atenção ao Ofício nº 2592/2015/SEDUC, de 08 de junho de 2015, do Secretário da Educação, e em cumprimento à determinação do Secretário da Administração,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002582, em face do servidor GILDEMAR PATRÍCIO DE SOUSA, número funcional 352564/5, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotado na Secretaria da Educação, para apurar o fato julgado no Processo Criminal nº 2011.0007.5890-2/0, da Única Vara Civil e Criminal da Comarca de Axiá do Tocantins/TO, conduta que, em tese, viola os princípios dos servidores públicos, descritos nos artigos 131, *caput* e parágrafo único e 132, assim como configura inobservância ao dever elencado no art. 133, inciso IX, além de caracterizar infração administrativa disciplinar tipificada no artigo 157, inciso XXV, c/c artigo 157, § 2º, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 064, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30.01.2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

IV - Publique - se e cumpra-se.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Presidente em Substituição da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER à servidora SHIRLEY FRANCISCA ROCHA, inscrita no CPF/MF nº 256.843.702-25, Técnica em Laboratório, número funcional 325160/1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com último exercício no SEMUS - Convênio, no município de Araguatins/TO e a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.000684, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que, conforme Despacho de fls. 70, apesar das diligências feitas no endereço constante da ficha cadastral da servidora, essas restaram infrutíferas, conforme certidões de fl. 65, de igual forma a servidora não foi encontrada no seu órgão de lotação conforme Ofício de fl. 68 e certidão de fl. 69, assim sendo, o presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento à servidora, por, a princípio, incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, *caput*, a qual se comprova a figura do animus abandonandi, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA GERAL DE PESSOAL / COMPA - II, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 de setembro de 2015.

Marcilene D. Soares dos Santos
Presidente em Substituição da COMPA-II

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER à ex-servidora ROSSANA FERREIRA MACHADO, inscrita no CPF/MF nº 004.910.671-60, à época ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1276506/1, lotada na Secretaria da Administração, nesta Capital, e a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002006, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, conforme o Termo de Assentada de fls. 222, visto que, restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação da servidora indiciada por meio de seu endereço residencial, conforme Certidão de fl. 220 dos presentes autos.

Assim sendo, o presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento à servidora por, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.001421, ter apresentado atestados médicos falsos com intuito de justificar suas faltas ao trabalho, sendo: 01 dia em 14/05/2013 e 02 dias em 09/05/2013 (fl. 40); 02 dias em 31/05/2013 e 02 dias em 21/05/2015 (fl. 41); 03 dias em 27/05/2013 (fl. 42); 03 dias em 03/06/2013 (fl. 47); 15 dias em 10/09/2013 (fl. 54) e 60 dias em 18/06/2013 (fl. 50), esse último com intenção de obter licença médica, perante a Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins.

Destarte, esta Terceira Comissão INDICIA a servidora em tela por contrariar os princípios e deveres funcionais descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos II, III e IX e se enquadra na conduta ilícita prevista no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Em cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, esta Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, determina que a servidora, ora indiciada, compareça à audiência de interrogatório, redesignada para o dia 06/10/2015, às 9h30min, a ser realizada na sala de audiências da Corregedoria-Geral de Pessoal, da Secretaria da Administração, situada na Quadra 103 Sul, SO 01 - Conj. 02, lote 38, Edifício PIPES I, CEP: 77.015-014, nesta capital, facultando-lhe o comparecimento com advogado.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No de ausência injustificada, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA GERAL DE PESSOAL/COMPA - III, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 de setembro de 2015.

João Batista do Nascimento Santos
Presidente da COMPA - III

JUNTA MÉDICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2015.**

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, CONVOCA o servidor Ariovaldo Moreno Júnior matrícula 446406/2, do Quadro da Saúde, lotada na Secretaria da Fazenda, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 2, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 9 de outubro de 2015, às 9h, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional.

O não comparecimento do (a) servidor (a) em referência, nos termos da presente convocação, implicará a abertura de processo administrativo disciplinar, por inobservância ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2015.

DR. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ - CRM TO 1607
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2015**

PROCESSO: 2013/17010/001280
CONTRATO: 038/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: O e M Multivisão Comercial LTDA - ME.
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para nº 027/2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 48.971,85 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
FIRMADO EM: 14/07/2015
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/44.90.52
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Márcio Magalhães, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2015

PROCESSO: 2013/17010/001280
CONTRATO: 042/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Fergavi Comercial Ltda - Epp.
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para nº 027/2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 4.748,70 (quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
FIRMADO EM: 14/07/2015
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/44.90.52
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Vinicius Monteiro Martinez, pelo contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOSecretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 92, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente, sob a presidência do primeiro, para realizar o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis do ano de 2015, constantes do acervo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, procedendo os atos pertinentes.

Osvaldo Vinicius Braga Mayer Mat. 1221116;
Danyello Resplandes de Almeida Mat. 8674795;
Jairo Duarte Bezerra Mat. 188533-5.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 93, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA MARCIANI COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1032976-4, cargo de Gerente de Execução Orçamento Finanças e Contábil, para, sem prejuízo de suas funções, e sem remuneração, substituir a servidora IZABEL FERREIRA MENDES, matrícula 723414-2, cargo de Diretor de Administração e Finanças, em razão de Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de setembro de 2015 a 05 de outubro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº95, DE 21 DE SETEMBRO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor James Jacques Possapp, Matrícula 744740-3, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 08 a 17 de setembro de 2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PROCESSO Nº: 2015.19010.000133
APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Convênio nº 025/2015-SEDETUR, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização da Temporada de Praias 2015 do município de Carmolândia/TO - Emenda Parlamentar da Deputada Valdevez Castelo Branco, celebrado em 21 de julho de 2015, CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, CNPJ: 07.817.993/0001-38, CONVENIENTE: Município de Carmolândia/TO, CNPJ: Nº 25.063.868/0001-61 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 025/2015 em 56 dias (cinquenta e seis), de 23/09/2015 para 18/11/2015, de acordo a Cláusula Nona do Convênio e o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, em decorrência do atraso na liberação do recurso. SIGNATÁRIOS: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo; SEBASTIÃO DE GOIS BARROS, Prefeito Municipal de Carmolândia - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 030/2015
PROCESSO: 2015.19010.000133**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Eduardo Siqueira Campos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 24 de novembro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.061.722/0001-87, com sede na Rua Novo Horizonte nº 02 - Centro, Buriti do Tocantins - TO, representado pela Prefeita a Sra. RUBIA ROGRIGUES AMORIM, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA/SEFAZ/Nº 1033/2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Substituto, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Periano Catani C. Arantes Matrícula 1234625-1	Ivanildo Carvalho Matrícula 6891497	56/2015	OI S/A	Prestação de serviços de links MPLS para atendimento dos usuários internos e externos desta secretaria

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 16 dias do mês de setembro de 2015.

EXTRATO DO ADITIVO**ADITIVO Nº 02**

CONTRATO Nº: 070/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25240/000005.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Admilson de Oliveira Lima.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 8.774,16(oito mil setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 01/11/2015 à 31/10/2016.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Admilson de Oliveira Lima - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO**ADITIVO Nº 02**

CONTRATO Nº: 056/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25240/0000050.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Andiraya Rodrigues Sousa.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 6.212,04(seis mil duzentos e dose reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 01/10/2015 à 30/09/2016.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Andiraya Rodrigues Sousa - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 319, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMININSTRACÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNEF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 319/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	L. DA S CARNEIRO - ME	23.085.222/0001-50	29.467.783-6	14/09/2015
02	TOCANTINS LOGISTICA COM. DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	38.148.748/0001-09	29.032.602-8	12/09/2015
03	UP PALMAS ENSINO DE IDIOMAS E C. DE M. DE DADICOS LTDA-ME	22.729.720/0001-25	29.467.819-0	17/09/2015
04	NAPOLES COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA	22.734.738/0001-15	29.467.341-5	30/09/2015
05	GRAZIELLY DE OLIVEIRA COELHO - EPP	22.767.448/0001-78	29.467.344-0	30/09/2015
06	D. L. FADANELLI - ME	19.893.251/0001-70	29.455.892-6	30/09/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 320, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 320/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	
01	CAPITAL BATERIAS EIRELI ME	22.650.604/0001-16	29.467.081-5	
02	SOUZA E GOMES LTDA	22.822.199/0001-76	29.468.083-7	
03	AGUA PLAST IND. E COM. DE PROD. PLÁSTICO EIRELI - ME	23.004.394/0001-51	29.467.959-6	
04	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	10.375.650/0002-56	29.467.272-9	

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 321, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 321/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	
01	J. M.B. DA SILVA - EIRELI - ME	10.251.037/0001-46	29.461.811-2	

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 322, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 322/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	ST MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	11.384.693/0009-37	29.467.685-6	12/09/2015
02	CERQUEIRA & COSTA LTDA - ME	38.146.130/0001-00	29.048.126-0	14/09/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 324/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	ARISTOTELES ALVES SILVA - ME	22.955.947/0001-99	29.468.248-1
02	SORVETERIA CREME MEL S/A	03.857.539/0013-93	29.468.224-4
03	D L SILVA EMPREENDIMENTOS - ME	13.440.861/0001-32	29.468.229-5
04	DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA ARAGUAIA LTDA	22.951.041/0001-04	29.468.287-2
05	NORTE FERRAGENS LTDA - ME	22.872.548/0001-64	29.468.292-9
06	PALMAS COM. DE CEREAIS E TRANSPORTES EIREI-ME	22.106.489/0001-13	29.468.309-7
07	ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E TINTAS LTDA	06.076.050/0001-39	29.377.214-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 325, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 325/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	D C PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	17.046.748/0001-28	29.447.650-4	17/09/2015
02	G. C. NUNES SUPERMERCADO EIRELI - ME	22.856.497/0001-87	29.468.177-9	15/09/2015
03	MENDES & SILVA CAFÉ% EXPRESSO LTDA - ME	22.826.921/0001-40	29.467.162-5	17/09/2015
04	JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU	11.531.115/0001-29	29.433.164-6	15/09/2015
05	PRIMAVERA MEDICAMENTOS LTDA	14.366.244/0001-05	29.437.263-6	17/09/2015
06	METRA MADEIRAS - EIRELI - ME	23.139.436/0001-61	29.468.027-6	17/09/2015
07	COMERCIO DE MOVEIS 2 IRMÃOS EIRELI ME	22.036.430/0001-04	29.466.755-5	16/09/2015
08	H. CIRQUEIRA MILHOMEM - ME	22.103.757/0001-43	29.467.815-8	16/09/2015
09	TAMAFER TERRAPLENAGEM LTDA	04.557.425/0003-19	29.468.175-2	16/09/2015
10	PARALELA - DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	37.619.087/0001-90	29.444.091-7	17/09/2015
11	CARLENE ALVES PEREIRA SILVA	04.073.162/0001-00	29.066.385-7	15/09/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 326, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 326/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	G2 TRANSPORTES LTDA - ME	19.708.433/0001-24	29.463.829-6
02	L. B. LOPES E CIA LTDA - ME	21.503.392/0001-81	29.468.298-8

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 327, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 327, de 18 de Setembro de 2015.**00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.105-6 ALTEIMIR FAVERO - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.182-9 P S COMERCIAL LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.135-0 COMERCIAL CENTURY DE ELETRO-ELETRONICO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.429.578-0 TECNOLOGIA OPTICA MUNDIAL LTDA Município
Fundamentação legal 1721000 PALMAS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.446.144-2 ARMAZEM MATEUS S.A Município
Fundamentação legal 1721000 PALMAS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.465.371-6 ATOM DIST. DE MEDICAMENTO E MAT. HOSPITALARES LTDA - ME Município
Fundamentação legal 1721000 PALMAS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.050.442-2 AGROPECUÁRIA RECANTO LTDA Município
Fundamentação legal 1718204 PORTO NACIONAL
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.385.566-8 DISMOBRAS IMPORT. EXPORT. E DISTRIB. DE MOVEIS E ELETROD. LT Município
Fundamentação legal 1718204 PORTO NACIONAL
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.423.875-1 ALFA MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA Município
Fundamentação legal 1718204 PORTO NACIONAL
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.424.649-5 FRIGORIFICO SAVANA LTDA Município
Fundamentação legal 1720655 SILVANOPOLIS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.428.468-0 FONTOURA & BRITO LTDA Município
Fundamentação legal 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.437.868-5 POVO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIO LTDA Município
Fundamentação legal 1718204 PORTO NACIONAL
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.450.699-3 TOCANTINS ENERGIA SOLAR IV LTDA Município
Fundamentação legal 1718204 PORTO NACIONAL
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.463.928-4 AFONSO E MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME Município
Fundamentação legal 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/09/2015

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.417.503-2 WANDERLAN CUNHA MEDEIROS Município
Fundamentação legal 1709302 GUARAI
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.069.303-9 DISTRIBUIDORA DE GAS ROCHA LIMITADA Município
Fundamentação legal 1709500 GURUPI
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.346.217-8 LUIZA ALVES DE CASTRO Município
Fundamentação legal 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.397.073-4 VS AUTOMOTIVO - COM. DIST. E REPRES. DE PEÇAS LTDA - ME Município
Fundamentação legal 1709500 GURUPI
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.398.621-5 IDEAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME Município
Fundamentação legal 1709500 GURUPI
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.428.961-5 JOSIMAR DE SOUZA MENDES Município
Fundamentação legal 1709500 GURUPI
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.462.622-0 JUAREZ BATISTA FERREIRA Município
Fundamentação legal 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 11/09/2015

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social
29.025.193-1 NELSON CAMILO PINTO Município
Fundamentação legal 1720903 TAGUATINGA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.426.457-4 VICTOR GAS LTDA Município
Fundamentação legal 1720903 TAGUATINGA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/09/2015

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social
29.089.544-8 ANTONIO DE SOUSA DUARTE LATICINIOS Município
Fundamentação legal 1703800 BURITI DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social
29.060.922-4 M.DA C. F. FRASAO NUNES Município
Fundamentação legal 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.442.322-2 E. J. DE OLIVEIRA - ME Município
Fundamentação legal 1706001 COUTO DE MAGALHAES
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.448.684-4 MANOEL MOREIRA - ME Município
Fundamentação legal 1706001 COUTO DE MAGALHAES
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.460.365-4 ROBSON DE OLIVEIRA - ME Município
Fundamentação legal 1706001 COUTO DE MAGALHAES
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.464.072-0 SUPERMERCADO POPULAR M & M LTDA - ME Município
Fundamentação legal 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.465.282-5 AGROPECUARIA COUTO MAGALHAES LTDA ME Município
Fundamentação legal 1706001 COUTO DE MAGALHAES
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.465.284-1 TRANSPORTADORA COUTO LTDA - ME Município
Fundamentação legal 1706001 COUTO DE MAGALHAES
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/09/2015

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.058.687-9 WEDER GONÇALVES CARDOSO Município
Fundamentação legal 1718840 SANDOLANDIA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.386.830-1 LORIVAL SOARES OLIVEIRA Município
Fundamentação legal 1711506 JAU DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.402.565-0 EDIVAR VILELA DE QUEIROZ Município
Fundamentação legal 1718840 SANDOLANDIA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/09/2015

Insc. Estadual Razão social
29.467.476-4 ELIETE FELIX DE BRITO Município
Fundamentação legal 1718840 SANDOLANDIA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/09/2015

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social 29.070.119-8 RODOVIARIO TOCANTINS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/09/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.392.511-9 IMPERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ROLAMENTOS LTDA -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/09/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.406.912-7 SUELY DA SILVA MENDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/09/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.408.277-8 JOSÉ LAUDY DIAS DE SOUSA -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/09/2015	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social 29.455.517-0 CARGILL AGRICOLA S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "P" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/09/2015	Município 2919553 LUIZ EDUARDO MAGALHÃES
Insc. Estadual Razão social 29.999.017-6 NATURA COSMETICOS S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "P" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2015	Município 3550308 SAO PAULO

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 328, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 328, de 18 de Setembro de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.399.548-6 BIANCO LOUNGE & BAR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
---	-----------------------------

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.073.822-9 CONSTANTINO PEREIRA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.073.875-0 NELSON BERNARDO HENDGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.073.886-5 RAIMUNDO COSTA E SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.076.405-0 PROCOPIO DE MATTOS AZEVEDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.077.525-6 MANOEL MESSIAS ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.077.526-4 MARIO JOSE SANTANA DEZOTTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.077.544-2 MARIO RODRIGUES DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.077.563-9 MARCOS AURELIO DONATONI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.077.686-4 NILSON GROLI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.078.107-8 MIGUEL ANTONIO PEDROSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.080.895-2 PEDRO FIRMINO FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.082.332-3 SILVIO BORGES DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.082.334-0 NILTON RENATO BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.082.338-2 WELITON FERREIRA LEO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.082.347-1 RAIMUNDO CLEMENTE DE ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.084.398-7 JOSE MAMEDIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
--	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.344.373-4 JOSÉ LOURENÇO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.348.324-8 LUIZ GONZAGA BARBOSA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.348.830-4 JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.349.126-7 EXPEDITO LOPES DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.353.274-5 MURILO COURRY CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.355.236-3 WALDEMIR PEREIRA DA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.356.072-2 GUSTAVO BERTOLDO ALVES MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.402.308-9 PEDRO FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.356.203-2 JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.403.221-5 MARIO JOSÉ GAGO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.359.581-0 MANOEL MOURÃO NOGUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.405.807-9 LINO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.359.876-2 RAIMUNDO LOPES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.406.231-9 WESCLEY DE MELO ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.366.046-8 LUIZ BARBOSA MOREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.406.806-6 SUZANO RIBEIRO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.366.553-2 SAULO ROBERTO BIAZI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.409.886-0 LIDIUNO DE SOUSA SOBRINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.367.331-4 NILSON SOARES DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.410.148-9 NOEL BONIFACIO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.369.566-0 SERGIO OLIVEIRA MENDONÇA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.412.593-0 MANOEL COELHO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.369.703-5 RUBENS BATISTA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.414.381-5 RAIMUNDA ALVES NOLETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.370.183-0 ESPÓLIO DE ANTONIO PINTO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.416.033-7 LUIZ BARBOSA MOREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.371.383-9 RAIMUNDO MARTINS DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.416.488-0 SIMONE ROSA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.371.785-0 SAMUEL JOSE BERTANHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.416.571-1 LUCIMAR CECCONELLO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.372.320-6 MARILDO BUGNAROTTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.428.307-2 LUZIMAR PEREIRA ALVES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.376.511-1 RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.431.913-1 PLACIDA MARIA LEANDRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.380.664-0 WALTER PEREIRA LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.433.276-6 EVA FERREIRA VILANOVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.382.161-5 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.436.234-7 MARIA DE JESUS RIBEIRO SILVA SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.382.589-0 LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.436.435-8 FLORENCIO LIMA BATISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.384.807-6 PAULO HENRIQUE CAVALINI DE ASSIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI		
Insc. Estadual Razão social 29.386.949-9 WILSON DE SOUZA CASTRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.397.439-0 VANUSA SILVA FEITOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.059.902-4 MARIA JOSE DA SILVA LUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.399.530-3 MIGUEL RODRIGUES AMORIM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.064.599-9 W. E. COMÉRCIO & TRANSPORTES DE GÁS LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.399.611-3 ANTONIO LUIZ COELHO BANDEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1709302 GUARAI	00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
		Insc. Estadual Razão social 29.440.958-0 R. A. DO PRADO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS			Insc. Estadual Razão social 29.371.466-5 ADELINO NAZEOZENO ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.370.381-7 GUSTAVO MARRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES		Insc. Estadual Razão social 29.371.812-1 ZACARIAS DE JESUS CUSTODIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA			Insc. Estadual Razão social 29.371.847-4 JOAO PEREIRA RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.073.553-0 ENIO DE SOUZA VILELA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.372.896-8 RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.073.614-5 MARCILIO CAETANO RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.372.947-6 AELSON NAZEOZENO ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.073.622-6 ONUAR MARCELINO DE MENDONCA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.373.114-4 PEDRO CANTUÁRIO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.073.637-4 RAIMUNDO PINTO DE ASSUNCAO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.377.520-8 JOSÉ COUTINHO DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.075.775-4 MONICA ALVES SIQUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.377.711-0 ILSO JOSÉ DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.078.308-9 ITAMAR AGUIAR SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.377.822-1 DANIEL REBESCHINI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.081.735-8 EUCLIDES SIMÕES BRABO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.378.435-3 VANCRILO DA SILVA MORENO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.081.739-0 VILMAR MARTINS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.379.286-0 FLAVIO MAZUTTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.083.546-1 ABILIO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.379.294-1 GIANNI MAZUTTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.063-6 ERIKA KEHRLE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.379.298-4 JULIANA MAZUTTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.068-7 VITURINO PINTO DA FONSECA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.383.208-0 MANOEL PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.647-2 MAURO CORREA DE MELLO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.384.319-8 JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.651-0 VALDIVINO PEREIRA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.384.670-7 LUIS JOÃO RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.087.314-2 LEANDRO ROGERIO MESSIAS DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.389.307-1 DONATO SOARES TEIXEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.088.003-3 PAULO SERGIO GARCIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.390.061-2 ANTONIO PEREIRA BISPO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.340.413-5 JOSE ALVES FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.390.278-0 DOMINGOS PINTO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.342.706-2 DULCIANO JOSÉ RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.390.778-1 JOANA FREIRE DE ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.369.411-7 LUIZ ANTONIO MATHEUS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual Razão social 29.391.032-4 ADÃO BARBOSA DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.393.080-5 JOSIANO ALVES BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.419.858-0 IRAILMA GARCIA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.393.630-7 ILDON DA SILVA ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.419.962-4 ARI TEIXEIRA SOBRINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.393.760-5 MANOEL MORAIS FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.419.984-5 MAURICIO BATISTA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.393.779-6 LUCIANO FELIX VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.419.985-3 PAULO FERNANDES JOVENTINO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.401.625-2 MARLY RAMOS DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.419.990-0 DURVAL FARIAS DE MORAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.402.640-1 PEDRO MAGALHÃES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.420.000-2 ILSON DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.403.729-2 JOÃO GOMES BISPO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.420.016-9 COSMO MARTINHO DE SOUZA' Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.405.679-3 RAMUEL COELHO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.420.091-6 MARIA HELENA DE ALMEIDA CORREIA MORAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.407.780-4 WIWO ORENO WOLLMANN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.420.184-0 JOSÉ DA SILVA MONTEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.407.939-4 EMERSON FRANCISCO DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.420.216-1 JOSE SENHORINHO ROSARIO PEDRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.408.686-2 JONAS PEREIRA DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.408.687-0 DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.413.524-3 COMERCIAL DE CARVÃO RELAMPAGO LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.411.081-0 JERONYMO BERNARDES DOS SANTOS FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 329, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.	
Insc. Estadual Razão social 29.411.082-8 RAILDA ALVES BEZERRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).	
Insc. Estadual Razão social 29.411.111-5 ITAECIO GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,	
Insc. Estadual Razão social 29.412.022-0 LORIVAL SOARES OLIVEIRA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS	RESOLVE:	
Insc. Estadual Razão social 29.412.459-4 ROZILENE FERREIRA DA COSTA FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.	
Insc. Estadual Razão social 29.413.377-1 ONUAR TADEU DE MENDONÇA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php .	
Insc. Estadual Razão social 29.416.240-2 AURELIO MARTINS COELHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:	
Insc. Estadual Razão social 29.416.939-3 JOSE DIAS RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;	
Insc. Estadual Razão social 29.417.908-9 RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	II - solicitar autorização de Uso da NF-e.	
Insc. Estadual Razão social 29.419.493-2 DULCIMARA CARVALHO MORAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 329/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	COCO SECO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	21.235.666/0001-07	29.461.843-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 330, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 330/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	PEPPER COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME	22.582.214/0001-56	29.466.182-4	19/09/2015
02	FRITZ ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME	19.337.460/0001-38	29.467.714-3	22/09/2015
03	NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	13.730.733/0002-04	29.466.761-0	10/10/2015
04	ALVES AUTO CENTER LTDA ME	11.237.358/0001-59	29.419.579-3	21/09/2015
05	VITOR HUGO CANDEIRA BOUILLET EIRELI - ME	22.987.955/0001-17	29.467.703-8	17/09/2015
06	SÃO FRANCISCO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	17.530.157/0001-21	29.461.067-7	17/09/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 331, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 331/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	TRANSVALE LTDA - ME	23.090.086/0001-96	29.468.227-9
02	MATIAS & MARINHO LTDA - ME	08.262.380/0001-44	29.395.960-9

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00035, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 6.1, 6.2, 8.1, 9.1, 10.1, 10.2, 11.6, 13.1, 13.2, 18.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 21 de Setembro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO
ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00035,
de 18 de Setembro de 2015**

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS				
Subgrupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	76,42	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS				
Subgrupo: RAÍZES E TUBÉRCULOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	155,57	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	72,65	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
Grupo: CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS				
Subgrupo: CAFÉ				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
8.1.1	KG	CAFÉ EM GRÃO - KG	13,84	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
8.1.2	KG	CAFÉ MOÍDO - KG	14,50	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
8.1.3	KG	CAFÉ TORRADO	14,81	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
Grupo: CEREAIS				
Subgrupo: ARROZ				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	44,40	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SUL/C.OESTE	67,01	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
9.1.41	T	ARROZ A GRANEL - T	750,00	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Fardo com 30kg	75,33	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Saco de 60 KG	142,00	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30kg	35,71	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Saco de 60 KG	56,38	I.N. VIGÊNCIA 00035/2015 21/09/2015

9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	65,48	00035/2015	21/09/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	59,08	00035/2015	21/09/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	56,12	00035/2015	21/09/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	51,17	00035/2015	21/09/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	44,93	00035/2015	21/09/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	118,78	00035/2015	21/09/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	91,50	00035/2015	21/09/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	83,50	00035/2015	21/09/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	58,00	00035/2015	21/09/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	38,50	00035/2015	21/09/2015
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	70,02	00035/2015	21/09/2015
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	60,80	00035/2015	21/09/2015
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	51,64	00035/2015	21/09/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	121,05	00035/2015	21/09/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	91,33	00035/2015	21/09/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	82,83	00035/2015	21/09/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	78,50	00035/2015	21/09/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	70,00	00035/2015	21/09/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	52,77	00035/2015	21/09/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	43,18	00035/2015	21/09/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	34,42	00035/2015	21/09/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	28,22	00035/2015	21/09/2015

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS
Subgrupo: AMIDOS E FECULAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN	VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	3,66	00035/2015	21/09/2015
10.1.2	KG	POLVILHO AZÉDO	5,20	00035/2015	21/09/2015
10.1.3	KG	POLVILHO	3,38	00035/2015	21/09/2015

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS
Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA - 60 KG	197,46	00035/2015	21/09/2015
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - SC	205,84	00035/2015	21/09/2015
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	39,38	00035/2015	21/09/2015
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	4,28	00035/2015	21/09/2015
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	3,59	00035/2015	21/09/2015
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	3,39	00035/2015	21/09/2015
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	3,31	00035/2015	21/09/2015
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	73,45	00035/2015	21/09/2015
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	39,00	00035/2015	21/09/2015
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	41,50	00035/2015	21/09/2015
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	149,99	00035/2015	21/09/2015
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	149,50	00035/2015	21/09/2015
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	85,50	00035/2015	21/09/2015
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	6,39	00035/2015	21/09/2015
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	3,35	00035/2015	21/09/2015
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	2,15	00035/2015	21/09/2015
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	140,45	00035/2015	21/09/2015
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	99,67	00035/2015	21/09/2015
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	101,50	00035/2015	21/09/2015
10.2.55	PCT	FARINHA PCT	100,00	00035/2015	21/09/2015

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: FEIJÃO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN	VIGÊNCIA
11.6.19	KG	FEIJÃO Classe 2	3,82	00035/2015	21/09/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 1	202,95	00035/2015	21/09/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 2	154,10	00035/2015	21/09/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 3	167,00	00035/2015	21/09/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 4	275,27	00035/2015	21/09/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 5	312,50	00035/2015	21/09/2015

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN	VIGÊNCIA
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO	6,91	00035/2015	21/09/2015
13.1.3	KG	SÉBO BOVINO	2,13	00035/2015	21/09/2015

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
Subgrupo: ÓLEOS VEGETAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN	VIGÊNCIA
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	63,22	00035/2015	21/09/2015
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA	3,22	00035/2015	21/09/2015

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA
Subgrupo: ACUCARES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN	VIGÊNCIA
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1kg	2,41	00035/2015	21/09/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	3,34	00035/2015	21/09/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5kg	8,42	00035/2015	21/09/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30kg	48,16	00035/2015	21/09/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg para Reembalar em Pacotes de 2 Kg	55,00	00035/2015	21/09/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	2,50	00035/2015	21/09/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	3,95	00035/2015	21/09/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	17,86	00035/2015	21/09/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	35,83	00035/2015	21/09/2015
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCADO Pacote com 500g	5,01	00035/2015	21/09/2015
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCADO Pacote com 1 kg	10,49	00035/2015	21/09/2015
18.1.9	SC	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - SACO 50 KG	70,00	00035/2015	21/09/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
ARROZ	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
FEIJÃO	
Classe 1	CAROQUINHA, ROXO, OUTRAS MARCAS
Classe 2	AMARELO, CAUPI
Classe 3	CAUPI SEMPRE VERDE
Classe 4	CAUPI BRANCO FRADINHO
Classe 5	PRETO
AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	
ACUCARES	

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 078/2015
PROCESSO Nº: 2012/6640/500672
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.201
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002815
RECORRENTE: CAMPELO E SANTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.407.617-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUPOM FISCAL – É nulo o auto de infração quando lhe faltam clareza, precisão e correlação entre o histórico e documentos comprobatórios da reclamação tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do auto de infração, por falta de clareza e precisão da infração e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias e, julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Representante Fazendário sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Os senhores Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Adriano Guinzelli fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública e recorrente, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, João Gonçalo dos Santos, João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento, aos 19 dias do mês de agosto de 2015, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - COCRE, Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2015.

ACÓRDÃO Nº : 079/2015
PROCESSO : Nº : 2012/6640/500675
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº : 8.204
AUTO DE INFRAÇÃO Nº : 2012/002818
RECORRENTE: CAMPELO E SANTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº : 29.407.617-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUPOM FISCAL – É nulo o auto de infração quando lhe faltam clareza, precisão e correlação entre o histórico e documentos comprobatórios da reclamação tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do auto de infração, por falta de clareza e precisão da infração e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias e, julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Representante Fazendário sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Os senhores Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Adriano Guinzelli fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública e recorrente, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, João Gonçalo dos Santos, João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento, aos 19 dias do mês de agosto de 2015, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - COCRE, Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2015.

ACÓRDÃO Nº : 080/2015

PROCESSO Nº : 2012/6640/500667
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº : 8.190
AUTO DE INFRAÇÃO Nº : 2012/002810
RECORRENTE: CAMPELO PINHEIRO E CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº : 29.066.023-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUPOM FISCAL – É nulo o auto de infração quando lhe faltam clareza, precisão e correlação entre o histórico e documentos comprobatórios da reclamação tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do auto de infração, por falta de clareza e precisão da infração e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias e, julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Representante Fazendário sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Os senhores Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Adriano Guinzelli fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública e recorrente, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, João Gonçalo dos Santos, João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento, aos 19 dias do mês de agosto de 2015, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - COCRE, Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2015.

ACÓRDÃO Nº : 081/2015

PROCESSO Nº : 2012/6040/503409
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº : 3.318
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003387
RECORRENTE: TIM CELULAR S.A
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.349.834-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO ICMS SOBRE ENERGIA ELÉTRICA. IMPROCEDÊNCIA. Não procede o crédito tributário reclamado por considerar indevido o aproveitamento de créditos do ICMS de energia elétrica utilizada como insumo em empresa de telecomunicações.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu por maioria, rejeitar a preliminar de decadência argüida pela defesa, com voto divergente do conselheiro Guilherme Trindade Meira Costa e, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2012/003387, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 8.955,82 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) referente ao campo 4.11, R\$ 3.284,01 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais um centavo) referente ao campo 5.11 e R\$ 39.896,80 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) referente ao campo 6.11. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Ademair Andrade de Oliveira, João Alberto Barbosa dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa e o representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos 21 dias do mês de agosto de 2015, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - COCRE, Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA para futura, eventual e parcelada (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA "ON LINE" AUTOMATIZADO VIA WEB), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/09/2015 às 18hs.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO TO Nº 001/2015
CASA CIVIL
PROCESSO Nº 00.045/0902/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material betuminoso, que teve como vencedoras as empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, nos itens 01, 02, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 29, 33, 34, 39, 42, 47, 53, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71 e 72, no valor de R\$ 22.609,29 (vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos), MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA - ME, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 63 e 69, no valor de R\$ 10.057,08 (dez mil cinquenta e sete reais e oito centavos). Valor total adjudicado R\$ 32.666,37 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas- TO, 21 de setembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **SÉRGIO LEÃO****ORDEN DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a dar reinício à Reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no Estado do Tocantins, no município de AUGUSTINÓPOLIS-TO, de conformidade com o contrato 00013/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas -TO, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO LEÃO
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.298, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor LUIZ FERNANDO AMARAL NEIFE, Técnico em Radiologia, matrícula nº 164085/4, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.301, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º o servidor WELISSON OLIVEIRA CARVALHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 978027/2, com 40 (quarenta) horas semanais, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital de Referência de Arraias, a partir de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.302, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º o servidor ANTONIO FRANCISCO DE MELO GOMES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11455675/1, da Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.303, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FAUSTER BALESTRA, Médico, matrícula nº 178436/3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/09/2015 a 15/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.305, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor BRASILON JOSE DA SILVA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 227216/1, no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, retroativo a 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.306, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 911978/1, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 02/08/2015 a 31/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.307, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora CLEIMARIA GIL DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 810372/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.308, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ODINA BARROS DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 483129/5, lotada no Hospital de Referência de Xambioá, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.310, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias no período de 01/09/2015 a 13/09/2015, das férias, do servidor REMO AUGUSTO DARIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 386513/1, lotado no Hospital Geral de Palmas D. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2015 a 15/09/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/09/2015 a 28/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 1.024, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora GRACE KELLY LOURENCO RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula nº 1281577/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 17/07/2014 a 31/07/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 02/12/2014 a 16/12/2014.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 02/12/2014 a 16/12/2014.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 15/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.313, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Administrador Hospitalar, matrícula nº 1194232/1, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.314, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora NAYARA ARAUJO CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 1155407/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.316, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1235443/1, da Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.317, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º o servidor CIRINEU BRAGA NETO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 971460/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Superintendência de Assuntos Jurídicos, retroativo a 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015**

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 08 de outubro de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição medicamentos antibióticos conforme especificações técnicas do Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2015/30550/002429). Pregoeiro: Thiago Borges. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA**PORTARIA/Nº 073/FOMENTO/2015**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de participação da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, na Feira de Negócios de Palmas - FENEPALMAS,

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso I e §1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de prestadora de serviço montagem e desmontagem de estande e locação de móveis, pelo valor total de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), com a empresa Mapa Produções LTDA -EPP, inscrito no CNPJ: 11.105.081/0001-00, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 060/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA ATR NO 138, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007, conforme o disposto no art. 34, §2º, inc.I, do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços de seguro para a frota de veículos da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos se faz necessária, visto que os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio e a terceiros;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas nos autos do processo nº 2015 38990 001863, tendo o mesmo, seguido todos os trâmites legais;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ 61.074.175/0001-38, classificada na Nota de Atendimento 2015NA00001, no valor de R\$ 6.428,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais), para a aquisição de serviços de seguro para a frota de veículos conforme especificações contidas nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA DO BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 76, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.228, de 24 de abril de 2015, e

Considerando a necessidade de locação de imóvel, a fim de abrigar a sede deste banco;

Considerando que o preço está abaixo do valor praticado no mercado, conforme pareceres técnicos de avaliação mercadológica anexos ao processo nº 2015.10130.000027;

Considerando que o Banco do Empreendedor já se encontra localizado no imóvel situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 05 - objeto da presente contratação - o qual atende às necessidades precípuas da Administração, pois é de boa localização, fácil acesso, amplo estacionamento, com pintura em bom estado, portas e janelas em boas condições, dentre outros;

Considerando ainda, o Parecer nº 033/2015/ASSJUR exarado pela Assessoria Jurídica do Banco do Empreendedor, a qual opina favoravelmente à contratação direta da empresa Pré Lar Incorporadora de Imóveis Ltda, visando à locação de imóvel;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando a contratação da empresa PRÉ LAR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.596.525/0001-31, no valor estimado anual de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme consta dos autos nº 2015.10130.000027.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 015/2015.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: NK CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras complementares, na Rodovia TO-486, Trecho: Santa Rosa do Tocantins / Natividade, com extensão de 64,40 km.

Modalidade: Concorrência nº 033/2014.

Processo nº 2014/3896/000.644.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 4.123.910,30 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e dez reais e trinta centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3203, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0100.

Data da assinatura: 21 de setembro de 2015.

Signatários: Sérgio Leão Representante da Contratante

Nilton Alcantara Neves - Representante da Contratada.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 656 /2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ Nº 08, de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.446 de 27 de agosto de 2015, referente à apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Patrimônio para proceder o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis do DETRAN-TO, que deverá ser concluído até o dia 30 de novembro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CLEOMENES BENVINDO DE OLIVEIRA - matrícula nº 276689-3, SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA - matrícula nº 45461-0 e LEONARDO ARAÚJO - matrícula nº 1282263, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º DESIGNAR o servidor BELMIRO GOMES NETO - matrícula nº 551688-1 como suplente, para responder nas ausências ou impedimentos legais de qualquer um dos membros da comissão supracitada.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 671, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor MAURÍCIO BARELE RIBEIRO inscrito no CPF nº 000.902.881-14 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração NºE228969727.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 674, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor MARCOS SALES ABADIA inscrito no CPF nº 015.842.681-90 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO54134951.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 677, 31 DE AGOSTO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) EDVALDO DIVINO DE CARVALHO inscrito (a) no CPF nº 006.855.911-90, pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 700, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor WILSON SANTOS SILVA inscrito no CPF nº 963.639.911-53 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº H490132112.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 701, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor HELDER MARTINS RAMOS inscrito no CPF nº 006.121.221-07 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº B133500713.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 705, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor MAURI GOLZER inscrito no CPF nº 330.667.601-20 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO709722.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 706, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor GELDES DA SILVA OLIVEIRA inscrito no CPF nº 030.393.931-11, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO739904.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 707, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor GILCELIO FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 816.690.701-15, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO633292.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 711, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA inscrito no CPF nº 951.613.251-00 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO739552.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 712, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor SEVERINO PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 979.594.304-97 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO735511.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 713, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor KAYNAN THIAGO NUNES LIMA inscrito no CPF nº 035.767.551-79, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO702060.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 714, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor WELTON GUIMARAES TEIXEIRA inscrito no CPF nº 031.833.331-71, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO680483.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 716, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor TARSIS JOSE DE PAULA inscrito no CPF nº 849.957.931-00, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO706702.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 718, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor FRANCISCO ALVES DA SILVA inscrito no CPF nº 615.021.033-20, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO657859.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 719, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor PAULO GEOVANY GOMES SANTANA inscrito no CPF nº 876.997.611-20, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO649107.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Republicar para correção

PROCESSO: 2012 3247 000020

CONTRATO: 45/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN-TO

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Prestação de serviços de Seguro de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aquisição de serviços para seguro de veículos, alteração de prazo, quantitativo e preço.

VALOR TOTAL: R\$ 46.666,26 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: Por mais 12 meses tendo como termo inicial o dia 04 de setembro de 2015 e como termo final o dia 03 de setembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4436, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2015.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 65/2012.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Neide Oliveira Souza - Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 081/2015.

Dispõe sobre a utilização de veículos da frota da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o artigo 24, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, c/c o art. 133, I, II, III e VII, da Lei nº 1.818/20007.

Considerando a ocorrência de multas por infração de trânsito aplicadas em veículos da frota oficial desta Fundação, objeto da Sindicância de autos nº 2015.20340.000106;

Considerando as justificativas apresentadas no âmbito da sindicância, pelos motoristas que supostamente dirigiam os veículos quando da aplicação das multas, acerca da necessidade de cumprimento de horários nas coberturas jornalísticas;

Considerando a segurança dos funcionários e dos veículos que compõem a frota da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, e o seu efetivo controle;

Considerando que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos exatos termos do art. 140 da Lei nº 1.818/2007;

Considerando ainda o dever de se evitar possíveis prejuízos ao erário;

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR que todos os funcionários (servidores /ou empregados públicos) autorizados a dirigir os veículos da frota oficial da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, deverão observar as normas de trânsito, não estando autorizado a seguir qualquer solicitação de forma diversa, sob qualquer justificativa, inclusive nas coberturas jornalísticas.

Parágrafo Primeiro O disposto nesta Portaria não se aplica aos casos autorizados por lei, como socorro em acidentes e calamidades.

Parágrafo Segundo O descumprimento sujeitará o infrator às sanções previstas em lei.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/GABPRES/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 083/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor OTONI CORREIA MESQUITA JUNIOR, matrícula funcional nº 122558-6, para sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a conduzir os veículos oficiais da frota para atender a necessidade de serviço da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AUTO POSTO PRIMAVERA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade - licenças prévia, de instalação e de operação para a atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo, perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Auto Posto Primavera Ltda - ME: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 203/2015 - RURALTINS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, Inciso VI do Decreto nº 10.643 do Regimento Interno de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para contratação de empresa especializada em confecção de apostilas em espiral com capa plástica, formato A4, PB com até 100 (cem) páginas cada, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), em favor da empresa, A EFICAZ COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 07.579.663/0001-51, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015/3449/00114 e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.606.1004.4048.0000, elemento de despesa 33.90.30 e fonte 0225002644.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA Nº 370/2015 RURALTINS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
017/2015	2015/3449/00114	Ana Clara Bohnen de Barros matrícula: 11165324/1	Edmilson Rodrigues de Sousa matrícula: 538143/7	A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos LTDA - EPP, referente à confecção de apostilas

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2015/3449/00114

TERMO DE CONTRATO Nº: 017/2015

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de serviços com confecção de 150 (cento e cinquenta) apostilas em espiral com capa plástica

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4048.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES: 0225002644

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, até o vencimento do convênio

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante

CLEUZA SURIANO NETO e GILDENE GOMES DE LIMA FERREIRA - Sócias da Empresa - Contratada

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 2015/3449/00254**

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, torna pública a Adesão a Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 149/2014, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 095/2014, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.199, de 25 de agosto de 2014, cujo objetivo é a aquisição de materiais de consumo, a ser contratado com as empresas R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME e a W.V.B. VARGAS - ME, inscritas nos CNPJ: 06.015.659/0001-06 e 03.997.385/0001-00, com valores totais de R\$ 1.631,00 (mil seiscentos e trinta e um reais) e 1.414,50 (mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), respectivamente, conforme Ata de Registro de Preços das referidas empresas, com vigência adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Palmas 03 de setembro de 2015.

Pedro Dias Correa da Silva
Presidente Ruraltins

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 001/2015

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADORA: Ivani Aparecida Pereira

OBJETO: Fica a partir da data da assinatura, extinto o contrato n.º 051/2014, cujo objeto era a locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Regional deste Instituto no município de Araguatins

DA MOTIVAÇÃO: Razão de ter encontrado outro estabelecimento que atende melhor as necessidades públicas, pois apresenta estrutura física apropriada com edificação bem localizada, para melhor possibilitar o acesso e atender aos agricultores familiares e o preço é inferior ao praticado no mercado.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário

IVANI APARECIDA PEREIRA - Proprietária do Imóvel - Locadora

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 116/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO “AD HOC”.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto n.º 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público “Ad Hoc” JOSÉ ARLINDO DOS SANTONS, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de DIVÓRCIO emitido pelo Tribunal Superior de Justiça de Castilla y León (Reino de Espanha) e de CERTIFICAÇÃO LITERAL emitida pelo Ministério da Justiça/Registro Civil da Aranda de Duero, Burgos (Reino de Espanha) em favor de JULIANE IRINEU DA CRUZ, conforme processo nº 2015/032017-5, de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de Setembro de 2015.

PORTARIA JUCETINS Nº 120/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO “AD HOC”.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto n.º 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública “Ad Hoc” ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento composto de Acordo de Remuneração por Tempo de Trabalho Parcial entre MARIA SILVA DIAS DE ASSIS e GENEVRIER LTD, conforme processo nº 2015/032170-8, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de Setembro de 2015.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 512, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “F”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciada pelo Requerimento SGD nº 2015/20329/011737,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 90 de 15 de abril de 2014, da empregada pública KÁTIA GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 001523, detentora do cargo de Assistente Administrativa/B-1, a qual concedeu afastamento temporário para interesse particular, pelo período de 09 de abril de 2014 a 08 de abril de 2017, em razão da desistência da referida licença, com requerimento de retorno às atividades nesta Universidade a partir do dia 23 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na data de retorno ao trabalho.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 511, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 201/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000001621-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Defensora Pública de 2ª Classe ISABELLA FAUSTINO ALVES para a Defensoria Pública de Figueirópolis - Núcleo Regional de Gurupi.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 512, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 201/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000001621-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Defensora Pública de 2ª Classe ISABELLA FAUSTINO ALVES na Defensoria Pública de Figueirópolis - Núcleo Regional de Gurupi.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2015 e revogando a Portaria nº 316/2015, de 18 de março de 2015, publicada no DOE nº 4.342, de 24 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 513, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Defensora Pública de 2ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ do cargo em comissão de Diretor Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis.

Art. 2º. Nomear a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA no cargo em comissão de Diretor Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1309/2014, de 15 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4.459, de 17 de setembro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1326, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 5ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no interstício de 06 de outubro a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1327, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 1º a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1329, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 379/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder pela 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, no período de 11 a 20 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1330, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, às quintas-feiras, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1331, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder, cumulativamente, pela 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, no período de 22 de setembro a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1332, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 1º de outubro a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E BORRACHAS PARA CARIMBOS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período 12 (doze) meses, aos preços da empresa abaixo classificada no certame, constante em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	350	Carimbos automáticos 14x38mm	24,90	8.715,00
2	110	Carimbos automáticos 18x46mm	28,30	3.113,00
3	110	Carimbos automáticos 22x58mm	37,40	4.114,00
4	110	Carimbos automáticos 20x20mm	33,20	3.652,00
5	100	Carimbos automáticos 32x32mm	37,50	3.750,00
6	100	Carimbos automáticos 60x40 mm	46,50	4.650,00
7	90	Carimbos automáticos 30x69mm	45,80	4.122,00
8	90	Carimbos automáticos 40x40mm	44,20	3.978,00
9	90	Carimbos automáticos 40x40mm datador	50,80	4.572,00
10	50	Borrachas para carimbo aut. 14x38mm	11,30	565,00
11	50	Borrachas para carimbo aut. 18x46mm	11,50	575,00
12	50	Borrachas para carimbo aut. 22x58mm	12,60	630,00
13	50	Borrachas para carimbo aut. 20x20mm	11,50	575,00
14	50	Borrachas para carimbo aut. 32x32mm	14,25	712,50
15	50	Borrachas para carimbo aut. 60x40 mm	15,80	790,00
16	50	Borrachas para carimbo aut. 30x69mm	14,20	710,00
17	50	Borrachas para carimbo aut. 40x40mm	14,20	710,00
18	50	Borrachas para carimbo 40x40mm datador	14,20	710,00
TOTAL				R\$ 46.643,50

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O material deverá ser entregue junto ao Setor de Compras da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-657 em Palmas/TO, fone (63)3218-2066 / 3218-6786, ou em outro local a ser informado pela Contratante com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2. O prazo da entrega do objeto desta Licitação será de, no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da Nota de Empenho;

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. DAS ASSINATURAS

Assinam a Ata de Registro de Preços, o Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins e a empresa vencedora abaixo descrita por meio de seu representante credenciado no certame.

Palmas - TO, de 18 de setembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA
ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Renato da Silva Barreto Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

**ANEXO III
TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2015**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Centro, Palmas-TO, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, MARLON COSTA LUZ AMORIM, nomeado pelo Ato nº 1.996 de 18 de novembro de 2014, publicado no DOE Nº 4.262, de 21 de novembro de 2014 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inc. X, c.c art.74, ambos da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, doravante denominado DOADOR, procede a doação para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 407 NORTE - ASMARNÓ, dotada de personalidade jurídica de direito privado para fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 02.532.901/0001-27, com sede na Quadra 407 Norte QI 04 Alameda 02 Lote 15, em Palmas-TO, neste ato representada por Marcos Sousa Terrecó, residente e domiciliado na Quadra 407 Norte Alameda 05 Lote 37 Palmas-TO, RG nº 921695 SSP-TO e CPF nº 864.750.291-49, doravante denominado DONATÁRIO, têm entre si justa e acordada a doação gratuita dos materiais permanentes adiante especificados, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Neste ato, em conformidade com alínea "a", inciso II do art. 17 da Lei 8.666/93, e com fundamento no Relatório COORDRMP (DOC. SEI nº 0020530), nº exarado no processo administrativo nº 15.0.00001500-5, o DOADOR resolve doar à DONATÁRIA, a título gratuito, os itens abaixo relacionados, os quais declara encontrarem-se desembaraçados e isentos de ônus.

REGISTRO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO
DP000225	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANEGER NET 4+, 700VA BIV 240/115, Nº DE SERIE. 272580000847
DP000249	ARQUIVO EM AÇO NA COR CINZA P/ PASTA SUSPENSAS VERTICAL, C/ 04 GAVETAS MED. 133X57X47 CM, C/ FECHADURAS CILÍNDRICAS, PINTURAS ANTIFERRUGEM, MARCA PANDIN.
DP000383	ESTABILIZADOR 1000VA 8MB, MARCA SMS MODELO PROGRESSIVE III NA COR PRETA, Nº SERIE 162010012005.
DP000430	CADEIRA AUXILIAR FIXA, S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL C/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 4018-P.
DP000453	CADEIRA AUXILIAR FIXA, S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL C/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 4018-P.
DP000454	CADEIRA COM BASE FIXA SEM BRAÇO ARMAÇÃO EMAÇO, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, SEM MARCA E MODELO.
DP000467	MICROCOMPUTADOR, MARCA IBM/LENOVO, MOD THINKCENTRE M57E 9481-BNP. PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.40GHZ 2 MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX FNT 220W, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ HD DE 160GB, VÍDEO DE 256 MB, GRAVADORA COMBO CD-R/ RW DVD-R 16X SATA, DRIVE 1,44MB, 3,5 IDE GIGABIT 10/100/1000 TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE XP PROF. PORTUGUÊS SÉRIE L1AD7AW.
DP000478	CADEIRA TIPO DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇOS, ESTRUTURA EM METAL, C/ ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL/PT, MODELO 4002, C/ RODÍZIOS.

DP000488	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE.
DP000496	MESA EM COMPENSADO C/ 03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 147X75X75 CM.
DP000662	MESA EM L EM MADEIRA AGLOMERADO MELAMÍNICO, 3 GAVETAS, COR CINZA CLARO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, MED. 120X120X60X60X75 CM.
DP000898	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E120N, RESOL. 600X600 DPI, 20 PPM, INTERFACE USB 2.0 FULL SPEED (CABO USB INCLUSO), ENTRADA DE REDE, MEMÓRIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB PARALELO, N°S 9949Y4F.
DP001556	MESA P/ MICRO ARREDONDADA EM MADEIRA AGLOMERADA, C/ RVESTIMENTO EM MELAMÍNICO MARFIM C/ RODAS EM PVC RÍGIDO COR OVO C/ SUPORTE P/ MONITOR REGULÁVEL E TECLADO REG. SUPORTE CPU FIXADO LATERAL, EST. EM AÇO TUBULAR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MODELO 2230, MEDINDO 130X66X75 CM.
DP002112	MONITOR LCD 18.5 POLEGADAS NA COR PRETA, VGA/SVGA RESOLUÇÃO 1366 X 768, MARCA LENOVO, MODELO:D1960WA N° SERIE: VF36796.
DP002648	LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES, ESPALDAR MEDIO, EST. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPRESADA MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, EST. C/ ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 A 60 STER, DIM. ASSENTO 41 CM LAG 42.BASE MODULAR, S/BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MARTIFLEX.
DP002758	MESA EM L COM 3 GAVETAS EM AÇO, SUPERFICIE SOBREPOSTA A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PAINEL FRONTAL MADEIRA AGLOMERADO DE 18MM, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO EM L, ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA AÇO #14, ESTRUTURA CENTRAL EM CHAPA AÇO #16 COMP. METAL, MEDINDO 140X140X60X75 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.
DP003087	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESPALDAR MÉDIO. MAD. COMP. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER, ESTOFADO NA COR VERDE, EST. ASSESNT. E ENCOSTO BASE A TRAPEZOIDAL, S/BRAÇO, MARCA CADFLEX.
DP003331	SOFA OPERACIONAL 2 LUGARES, PÉ EM AÇO, MARCA CADERODE, SEMI-CORO COR PRETA.
DP003784	LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES 220V 60HZ 350W, MODELO MAGNUM 220V, MARCA MALLORY, N° DE SERIE: 70643.
DP004733	MONITOR DE 18", DA MARCA LENOVO, TELA WIDESCREEN, MODELO 4425 HB1, N° DE SÉRIE: VFG5416.
DP005002	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020052.
DP005014	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSOL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5714020038.
DP005762	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM GRADE DE METAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1. O DOADOR transfere desde logo o domínio, a posse, os direitos e as obrigações referentes aos materiais permanentes à DONATÁRIA, que declara expressamente aceitá-los e lhes dar destinação que se revista de fins de interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL

3.1. A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie para a DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EVENTUAIS VÍCIOS OU DEFEITOS:

4.1. A DONATÁRIA declara expressamente receber os materiais no estado em que se encontram, eximindo o DOADOR de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer vícios ou defeitos, atuais ou futuros.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, pelo DOADOR.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais questões decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 4 de setembro de 2015.

Defensor Público-Geral
Doador

Representante Legal
Donatário(a)

Testemunhas:
1) _____
CPF: _____
2) _____
CPF: _____

ANEXO III
TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Centro, Palmas -TO, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, MARLON COSTA LUZ AMORIM, nomeado pelo Ato nº 1.996 de 18 de novembro de 2014, publicado no DOE Nº 4.262, de 21 de novembro de 2014 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inc. X, c.c art.74, ambos da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, doravante denominado DOADOR, procede a doação para ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ, dotada de personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 17.266.640/0001-40, com sede na Avenida Guaruja com Santo Ângelo Quadra 04 Lote 08 - Setor Maria Rosa, em Palmas-TO, neste ato representada por Renato Amorim de Santana, residente e domiciliado na Rua Costa Filho Quadra 04 Lote 17 Setor Maria Rosa - Palmas-TO, RG nº 423731 SSP-TO e CPF nº 880.135.291-34, doravante denominado DONATÁRIO, têm entre si justa e acordada a doação gratuita dos materiais permanentes adiante especificados, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Neste ato, em conformidade com alínea “a”, inciso II do art. 17 da Lei 8.666/93, e com fundamento no Relatório COORDRMP (DOC. SEI nº 0020530), nº exarado no processo administrativo nº 15.0.000001500-5, o DOADOR resolve doar à DONATÁRIA, a título gratuito, os itens abaixo relacionados, os quais declara encontrarem-se desembaraçados e isentos de ônus.

REGISTRO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO
DP000019	POLTRONA GIRATORIA OPERACIONAL C/ RODIZIO C/ BRAÇO, MARCA CADERODE, COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR VERDE, ESTOFAMENTO EM TECIDO CREPE100% POLIESTER.
DP000360	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 133X46X70 CM.
DP000477	CADEIRA FIXA C/ BASE EM S ESTRUTURA EM AÇO, MOD. 4008-5 MARCA CAVALETTI, C/ ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL.
DP000495	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA HOUSTON, SEM MODELO, SEM SÉRIE.
DP000692	MESA LINEAR EM FORMICA, MDF, BORDAS E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BASE EM AÇO, MED. 1500X750X750MM, MARCA CADERODE NA COR ARGILA.
DP000787	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO, 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA, COR OVO, 18MM, ACABAMENTO NO TOPO FRONTAL, PERFIL EM PVC, MED. 90X40X78 CM.
DP000789	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT 937X COM CORTADOR DE PAPEL ALIMENTADOR AUTOMATICO, P/ 10 PAG., DISCAGEM AUTOMATICA COM 25 POSIÇÕES, CAPACIDADE PARA ROLOS DE PAPEL ATÉ 50MT. N° DE SERIE 7LBWA017163.
DP000834	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO 2.53GHZ 3MB 1066MHZ, GABINETE SMALL DESKTOP ATX FNT 220W, HD 160GB SATA 1172 KRPM, MEM. 1GB DDR2 667MHZ, VIDEO 256MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD-R/RW, CD-R/RW SATA, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS, MARCA : IBM - LENOVO, MODELO THINKCENTER M57 E 9481 - F5P, N° SERIE : L1AMOCG.
DP000843	ARMÁRIO ALTO EM AGLOMERADO MELAMINICO C/ 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS E CHAVE, MED. 160X90X40 CM NA COR CINZA MARCA MARTINUCCI MODELO 2542.
DP001137	CADEIRA FIXA S/BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA ACENTO E ENCOSTO REVESTIDO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO, C/BORDAS ARREDONDADAS PROTETÓRAS, MARCA CADFLEX, MOD. 4004.
DP001226	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIOS, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO, C/BORDAS ARREDONDADAS PROTETÓRAS, MARCA CADFLEX, MOD. 4004.
DP001269	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIOS, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO, C/BORDAS ARREDONDADAS PROTETÓRAS, MARCA CADFLEX, MOD. 4004.
DP001420	LONGARINA COM BASE FIXA, PARA 04 LUGARES, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA E MODELO.
DP001441	CADEIRA EXECUTIVA INJETADA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS S/ BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO NA COR AZUL, MARCA CAVALETTI, MODELO 4004.
DP001449	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIOS, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO NA COR AZUL MESCLADO C/PRETO, C/BORDAS ARREDONDADAS PROTETÓRAS, MARCA CADFLEX, MOD. 4004.
DP001465	MESA DE MADEIRA P/MÁQUINA DE ESCRIVER MED. 72X42 CM.
DP001468	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO 2.53GHZ 3MB 1066MHZ, GABINETE SMALL DESKTOP ATX FNT 220W, HD 160GB SATA 1172 KRPM, MEM. 1GB DDR2 667MHZ, VIDEO 256MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DVD-R/RW, CD-R/RW SATA, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS, MARCA : IBM - LENOVO, MODELO THINKCENTER M57 E 9481 - F5P, N° SERIE : L1AMOA.
DP001491	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMINICO, 2 PORTAS 1 PRATELEIRAS NA COR CINZA, 18 MM, ACABAMENTO NO TOPO FRONTAL, PERFIL EM PVC, MED. 90X82X50 CM MODELO 2531 MARCA MARTINUCCI.
DP001571	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO.
DP002289	NOBREAK 700VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+ NA COR PRETA, ENTRADA 220V SAÍDA: 115V, N° DE SERIE: 272580008224.
DP002649	LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES, ESPALDAR MEDIO, EST. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPRESADA MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, EST. C/ ESPUMA IJETADA ANATOMICA DENS. 55 A 60 STER, DIM. ASSENTO 41 CM LAG 42.BASE MODULAR, S/BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MARTIFLEX.
DP002726	MESA DE TRABALHO RETA COM 3 GAVETAS EM AÇO, SUPERFICIE SOBREPOSTA A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PAINEL FRONTAL MADEIRA AGLOMERADO DE 18MM, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO EM L, ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA DOB. AÇO #14, COMP. METAL, MEDINDO 140X80X75 CM, NA COR BEGE MARCA CADERODE.

DP002770	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE A GAS, COM RODÍZIOS, BRAÇO, E APOIO CABEÇA, EST. ASSENTO E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATÔMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER NA COR VERDE, MARCA MARTIFLEX.
DP002825	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESPALDAR MÉDIO. MAD. COMP. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATÔMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER, ESTOFADO NA COR VERDE, EST. ASSENTO E ENCOSTO BASE A TRAPEZOIDAL, S/BRAÇO, MARCA CADFLEX.
DP003006	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE A GAS, COM RODÍZIOS, BRAÇO, E APOIO CABEÇA, EST. ASSENTO E ENCOSTO MAD. MULTILAMINADA, FORM. ANAT. 14MM, ESPUMA IJETADA ANATÔMICA DENS. 55 UN. A 60 KG/M3, TECIDO EM POLIESTER NA COR VERDE, MARCA MARTIFLEX.
DP003341	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO MODELO E50 - 8773 3000 SÉRIE J, PROCESSADOR PENTIUM IV, 3,06 GHZ, MEMÓRIA 512 MB DDR, HD 80 GB, TECLADO PS/2 ABNT2, VÍDEO ON-BOARD, REDE 10/100MB, CD-ROM 52X, 1,44 MB 3,5, Nº/S - L1AB8YA.
DP003350	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS E FECHADURA PARA PASTA SUSPENSAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA MARCA W3, MODELO 60E, MED. 133X47X57 CM.
DP004038	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LCD D1960, MARCA: LENOVO, MODELO: 4425-HB1, N/S: VF52840.
DP004766	COMPUTADOR DA MARCA LENOVO, HD 320GB, 256MB, NA COR PRETA, (ESTAÇÃO DE TRABALHO) Nº DE SÉRIE: L1BMLN5.
DP005110	NOBREAK DE 700VA, MARCA MICROSQL, MODELO NB STAY 700 USB, N/S 5716240053.
DP005818	BEBEDOURO PARA GARRAFA DE 20 LITROS TIPO TORRE N/S BT40226B11090613819.
DP006469	CAFETEIRA ELÉTRICA NA COR PRETA MARCA ELETROLUX.
DP006497	LIQUIDIFICADOR COPO CRISTAL FILTRO BCO LIQ789 220V.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1. O DOADOR transfere desde logo o domínio, a posse, os direitos e as obrigações referentes aos materiais permanentes à DONATÁRIA, que declara expressamente aceitá-los e lhes dar destinação que se revista de fins de interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL

3.1. A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie para a DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EVENTUAIS VÍCIOS OU DEFEITOS:

4.1. A DONATÁRIA declara expressamente receber os materiais no estado em que se encontram, eximindo o DOADOR de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer vícios ou defeitos, atuais ou futuros.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, pelo DOADOR.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais questões decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas - TO, 4 de setembro de 2015.

Defensor Público-Geral
Doador

Representante Legal
Donatário(a)

Testemunhas:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 669/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete Francisco Rodrigues de Souza Filho, e os servidores Alayla Milhomem Costa Ramos, Edilma Dias Negreiros Lopes, Flávia Mineli Pimenta, Francisco das Chagas dos Santos, Huan Carlos Borges Tavares, Joventino Pereira da Costa Júnior, Luiz Eduardo Araújo de Andrade, Margareth Pinto da Silva Costa, Marcos Conceição da Silva e Uililton da Silva Borges para comporem o Comitê Gestor do Portal da Transparência, nos termos do Ato nº 061/2009.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 672/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do “Projeto Nacional das Audiências de Custódia”, que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o “Projeto Nacional das Audiências de Custódia” também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO a realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas audiências de custódia da Comarca de Palmas - TO, os Promotores de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, dia 21 de setembro de 2015, MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, dia 22 de setembro de 2015, RODRIGO ALVES BARCELLOS, no dia 23 de setembro de 2015, RODRIGO ALVES BARCELLOS, dia 24 de setembro de 2015, e FÁBIO VASCONCELLOS LANG, dia 25 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00204

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório, exclusivo para ME/EPP, Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de placas.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 362/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 330/2015, às fls. 637/639, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 068/2015, às fls. 640/644, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização vertical para estacionamento, placas em alumínio, placas em chapa de aço galvanizado, placas em inox escovado, placas indicativas em PVC, letras caixas, adesivos, impressão colorida em lona, faixas, mastros, entre outros, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 022/2015, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: DELLA & TORRE LTDA - itens 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15; NUNES & BARBOSA LTDA - itens 01, 02, 03, 05, 06 e 14, em conformidade com a Ata da Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 568/573 e 615/619, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de Preço acostada às fls. 605/608 e 630/633. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO: 2014.0701.00274

ASSUNTO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 109/2014, de prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado 1º TERMO ADITIVO.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.

DESPACHO Nº 363/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e em consonância com o Parecer Administrativo nº 332/2015, às fls. 265/267, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo do contrato nº 109/2014, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, referente à prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com o fim de atender às 42 sedes de Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2015. As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas. DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado contrato. Sigam-se os posteriores termos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 21 de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DG Nº 130/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Promotoria de Justiça de Figueirópolis-TO, conforme solicitação expressa no Memo nº 01/2015, sob protocolo nº 07010109734201578, datado em 17 de setembro de 2015, subscrito pela Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi, Promotora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Adolfo do Carmo Júnior, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para o período de 14/09/2015 a 23/09/2015, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 18 de setembro de 2015.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2015/RELT4-CODIL

Processo nº 2040/2012 (IV volumes); apensos: 2230/2012 (IV volumes) e 12462/2012 (I volume) - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2011. Nos termos do Despacho nº 745/2015 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor DURVALINO XAVIER CASTELLO - Representante da Empresa Tela Engenharia Ltda - EPP - CNPJ Nº 26.700.393/0001-30, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 247/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 3800/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 013/2000. Nos termos do Despacho nº 691/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Deroci Parente Cardoso, Prefeito Municipal à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 248/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 3800/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 013/2000. Nos termos do Despacho nº 691/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Aparecida Vaz Rodrigues, Prefeita Municipal à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 249/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 5819/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 092/2004. Nos termos do Despacho nº 690/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Aparecida Vaz Rodrigues, Prefeita Municipal à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 250/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 588/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 002/2006. Nos termos do Despacho nº 728/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Sua Excelência a Senhora Minerva Dicleia Vieira Brito Ferreira, Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 251/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2111/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aragominas, Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 050/2006. Nos termos do Despacho nº 722/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Antônio Mota, Prefeito Municipal de Aragominas à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 252/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2111/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aragominas, Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 050/2006. Nos termos do Despacho nº 722/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Sua Excelência o Senhor Sebastião Tático Borges, Prefeito Municipal de Aragominas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 253/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2111/2014 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins, Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 050/2006. Nos termos do Despacho nº 722/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Alvíctio Ozores Nogueira, Secretário da Infraestrutura do Estado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 254/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 5952/2014 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins, Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 018/2004. Nos termos do Despacho nº 788/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Alvíctio Ozores Nogueira, Secretário da Infraestrutura do Estado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 255/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 5952/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aragominas, Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 018/2004. Nos termos do Despacho nº 788/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Sua Excelência o Senhor Sebastião Tático Borges, Prefeito Municipal de Aragominas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 256/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 7591/2015 - Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, Assunto: Representação em face do Pregão Eletrônico nº 060/2015. Nos termos do Despacho nº 688/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário Municipal de Saúde de Palmas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 257/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 579/2014 - Entidade: Departamento de Estradas e Rodagens - DERTINS, Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Convênio nº 176/2010. Nos termos do Despacho nº 741/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Adelmo Vendramini Campos, Presidente do DERTINS - à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 258/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2101/2014 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Convênio nº 270/2010. Nos termos do Despacho nº 790/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Alvício Ozores Nogueira, Secretário da Infraestrutura do Estado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 259/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2101/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguañã - Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Convênio nº 270/2010. Nos termos do Despacho nº 790/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal de Araguañã - à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 012/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 579/2014 - Entidade: Departamento de Estradas e Rodagens - DERTINS, Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Convênio nº 176/2010. Nos termos do Despacho nº 741/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO e INTIMADO o Senhor Luiz Antônio da Rocha, Secretário -Chefe da Controladoria-Geral do Estado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 246/2015/RELT5-CODIL

Processo nº 4019/2014 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA - TO, Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE - REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2014. Nos termos do Despacho nº 587/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a empresa CONSTRUTORA SÃO PEDRO LTDA CNPJ 04.231.689/0001-16, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas na lei do Regimento Interno deste Tribunal, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/econtas/sicop/app/index.php no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso nChLsRq. Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na Coordenadoria de Diligências deste Tribunal de Contas, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 13h às 19h. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 033/2015, objetivando Aquisição de Material de construção, para a revitalização da praça planalto, realizado às 09h10min do dia 11 de Setembro de 2015, onde a mesma foi declarado DESERTA.

ARAGUACEMA - TO, 15 de Setembro de 2015.

RAFAEL NOGUEIRA LEITE
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 064/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 020/2015, objetivando a Prestação de serviços por profissional na área de Farmácia, para Atuar junto ao Fundo de Saúde de Araguacema-TO, realizado às 10h30min do dia 02 de Setembro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: ANDREIA CANDIDO BARBOSA, inscrito no CPF sob nº 898.694.431-68, foi vencedora do item julgado, com o Valor Total R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais). Portanto desde a data desta publicação a Profissional acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 063/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 019/2015, objetivando a Prestação de serviços por profissional na área de Psicologia, para Atuar junto ao Fundo de Saúde de Araguacema-TO, realizado às 09h00min do dia 02 de Setembro de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: MARIELEM GOMES NOIA, inscrito no CPF sob nº 038.899.511-47, foi vencedora do item julgado, com o valor Total R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação a Profissional acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

ARAGUACEMA - TO, 09 de Setembro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 020/2015.

OBJETO: Objetivando a Prestação de serviços por profissional na área de Farmácia, para Atuar junto ao Fundo de Saúde de Araguacema-TO. CONTRATADO: ANDREIA CANDIDO BARBOSA, inscrito no CPF sob nº 898.694.431-68, foi vencedora do item julgado, com o Valor Total R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03 Meses, a partir de sua Publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 019/2015.

OBJETO: Objetivando a Prestação de serviços por profissional na área de Psicologia, para Atuar junto ao Fundo de Saúde de Araguacema-TO. CONTRATADO: MARIELEM GOMES NOIA, inscrito no CPF sob nº 038.899.511-47, foi vencedora do item julgado, com o valor Total R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 03 Meses, a partir de sua Publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

ARAGUACEMA - TO, 09 de Setembro de 2015.

Leila Ferreira de Souza Soares
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP/FMS Nº 20/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 08 de outubro de 2015 as 08 h, cujo objeto é a aquisição de insulinas destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de setembro de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 009/2015

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 009/2015, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 05/10/2015 às 08:00h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para confecção de placas para sinalização viária nos formatos octogonal, quadrada, triangular, arredondada e retangular (com lado maior para a horizontal e vertical) assim como placas de endereçamento ambas devidamente plotadas de acordo com a sua finalidade como também estacas de aço galvanizada para a fixação das placas, Solicitado Pela Diretoria Executiva de Trânsito e Rodoviário, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476-7014.

Colinas do Tocantins - TO, 15 de Setembro de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2015, SRP, com abertura prevista para o dia 08.10.2015 às 14:00 horas, para Contratação de Prestação de Serviços de Fiscalização de Obras, Elaboração de Projetos nas áreas de engenharia civil, ambiental e arquitetura. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, fone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 22 de setembro de 2015.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**

O Gabinete do Prefeito de Gurupi, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo Menor Preço Valor Global, em 02 de outubro de 2015 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, Gurupi-TO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km, tipo caminhonete cabine dupla. Processo nº 3139/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/2006 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi - TO, 21 de julho de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gurupi, CNPJ: 01.803.618-0001/52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para pavimentação asfáltica, sito às Ruas 71, 72 e 37 A e Avenidas E e C, no Setor Parque Residencial Nova Fronteira; Ruas das Nações e 218, no Setor Residencial Jardim dos Buritis; Ruas Oeste, no Setor Residencial Daniela; e trechos da Avenida Goiás, no Centro, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

Processo nº 2263/2015. Pregão Presencial nº 019/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentora: CIMENTEC COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 04.501.393/0001-78, Assinatura: 21/09/2015. Vigência: 06 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 21 de setembro de 2015.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2015

Processo nº 0449/2015. Convênio nº 003/2015. Partes: Secretaria de Esportes, Juventude de Gurupi - TO e AJUDAI (ASSOCIAÇÃO JUNTOS PELO DESENVOLVIMENTO E AÇÕES INTEGRADAS), CNPJ nº 07.268.708/0001-77. OBJETO: Auxílio Financeiro para promoção de atividades de incentivo à prática de esporte e lazer para jovens em situação de vulnerabilidade social. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Convênio. Data de Assinatura: 30/06/2015. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

SERGIO VIERIA MARQUES
Secretária de Juventude e Esporte

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ARP - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015**

Processo nº: 2877/2015. Ato: Adesão Parcial à ARP nº 006/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 054/2014-SRP, Processo nº 4371/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Carona). Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Fornecedores: MBS Distribuidora Comercial Ltda, CNPJ 05.821.117/0002-30, itens 36-37-55, Portal Distribuidora Comercial Ltda, CNPJ 15.127.478/0001-54, item 56, Mantovani Escritórios ME Ltda, CNPJ 02.994.052/0001-56, itens 03-15, Condor Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 05.409.624/0002-61, item 66, KM Indústria e Comércio de Moveis - Eireli, CNPJ 17.344.993/0001-11, itens 17-18-23-24-27-28-29-67-77, P.L do B. Guimarães-PLB Produtos-ME, CNPJ 13.729.630/0001-43, item 44 e JL ENZ-EPP, CNPJ 10.483.811/0001-44, item 43. Assinatura: 21/09/2015.

Gerson José de Oliveira
Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE tornar público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de Outubro de 2015 às 10h30min, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015, PROCESSO Nº 064/2015 tipo Menor preço regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de Bueiro Duplo Tubular de Concreto na estrada vicinal da zona rural no município de Lajeado. O edital poderá ser obtido na sala da CPL nos dias úteis das 07h00 às 13h00 de segunda-feira a sexta-feira na sede Prefeitura Municipal de Lajeado - TO.

Lajeado - TO, 18 de setembro de 2015.

Thyara Kellys do Nascimento Viana
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço;

Pregão Presencial nº 003/2015, será realizada no dia 02 de Outubro de 2015 às 09:00 hs, Objeto: Aquisição de um veículo 4x4, 3.0, transmissão automática, 05 velocidades com inteligência artificial, direção hidráulica, freios ABS, rodas de liga leve, sistema de injeção eletrônica, ar condicionado, combustível diesel, airbag duplo frontal, cinto de segurança traseiro central com 02 pontos, cinto de segurança dianteiros e traseiros laterais com 03 pontos, faróis de neblina, sistema de alarme com acionamento a distância, acendimento automático dos faróis, para atendimento a Câmara Municipal de Paranã - TO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objetodesta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário das 08:00 às 11:00, ou pelo Telefone: (063) 3371-1300.

Paraná - TO, 18 de setembro de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 002/2015
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de restaurantes. Credenciamento; a partir de 05 de outubro de 2015, em horário de expediente.
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Av. Napoleão de Queiroz, esq. c/ a Rua 14, centro, Peixe - TO, das 12:30h às 18:30h ou solicitação via email: licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AUTO POSTO LUSTOSA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 25.089.525/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) sua atividade de posto de combustíveis, situado na Avenida Colegial, sem número, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa AUTO POSTO LUSTOSA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 25.089.525/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) sua atividade de posto de combustíveis, situado na Avenida Colegial, sem número, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa AUTO POSTO LUSTOSA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 25.089.525/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) sua atividade de posto de combustíveis, situado na Avenida Colegial, sem número, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretora Vice Presidente da CEDUC - Cooperativa de Educação e Cultura Vale do Tocantins, e a presidente da COED - Cooperativa dos Educadores de Pedro Afonso, usando das atribuições que lhes conferem os respectivos Estatutos Sociais, vem convocar seus cooperados que nesta data são respectivamente, 156 (cento e cinquenta e seis) e 25 (vinte e cinco), em condições de votar, para se reunirem conjuntamente em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 1º outubro de 2015 na sede da COED - Cooperativa dos Educadores de Pedro Afonso, situada à Rua 7, nº 240 - Bela Vista II - 77.710-000, Pedro Afonso - TO, às 17h00 em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 18h00 com a presença de metade mais um do número de associados e em terceira e última convocação às 19h00 com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, *quórum* este que deverá ser observado para as duas cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Examinar, discutir e aprovar o Relatório da Comissão Mista, constituída pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas por ambas as Cooperativas em 25/05/2014 e 27/08/2014 respectivamente, relativo à incorporação, acompanhado dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais; 2. Aprovar a Incorporação da Cooperativa CEDUC - Cooperativa de Educação e Cultura Vale do Tocantins - CNPJ - 05.947.769/0001-35, Rua 07, nº 240, Jardim Bela Vista II - 77.710-000 - Pedro Afonso - TO pela COED - Cooperativa dos Educadores de Pedro Afonso - CNPJ: 13.194.084/0001-93, Rua 7 nº 240 - Bela Vista II - 77.710-000, Pedro Afonso - TO.

Pedro Afonso - TO, 18 de setembro de 2015.

CEDUC - Cooperativa de Educação e Cultura Vale do Tocantins
Cássia Lemos Paula de Oliveira
Diretora Vice Presidente

COED - Cooperativa dos Educadores de Pedro Afonso
Gleide Américo de Azevedo Maciel
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2015/000110
Contrato Nº 016/2015
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratada: Artemsite Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de envio de mala direta (boletins informativos).
Modalidade: dispensa
Vigência: 31/08/2015 a 31/08/2016.
Valor: R\$ 2.040,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 2015/000778; Objeto: Publicação de anúncios em jornal impresso, no caderno de classificados, Contratada: J CAMARA & IRMÃOS S/A, Fundamento legal: art.25 da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 7.125,00.
SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
PRESIDENTE DO CRCTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AQMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 13.733.490/0001-87, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDU), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio-Base (torre de celular) localizada: Avenida LO 01, nº 47, Quadra 103 Sul, Plano Diretor Sul, município de Palmas -TO.

PORTARIA 002/2015

O presidente do Sindicato dos policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins SINPRF-TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com art. 30, incisos XIII e XIV, do Estatuto da Entidade e cumprindo decisão em Assembleia geral extraordinária (AGO) realizada dia 01/08/2015, RESOLVE nomear os sindicalizados Cesar Schmitt CPF: 586.862.231-68, Cleber da Silva Lemos CPF: 950.185.060-91 e Camila Helena Marques dos Santos Barros CPF: 057.914.124-10, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão eleitoral de para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para triênio 2016/2018 em conformidade com os art. 49 e 50 devendo elaborar o regimento eleitoral para o pleito.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições encontradas.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2015.

Jordino Santana Oliveira
Diretor Presidente
CPF nº 365.017.601-78

EDITAL CONVOCAÇÃO

TOCANTINS AGROAVICOLA S/A - CNPJ: 33.411.265/0001-31 - Edital de Convocação - Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10 hs do dia 13 de outubro de 2015 na sede social da companhia situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2014; 2) deliberar sobre o resultado do exercício.

Araguaína - TO, 16 de setembro de 2015.

Maria José Joventino Pessoa

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PASQUALI EXTRAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 19.715.087/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LI para Extração de areia e cascalho, situado no Município de Dueré - TO, LOTE 26, LOTEAMENTO DUERÉ 2ª ETAPA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Jordan Jardim, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Procedimento Ordinário nº 0000286-03.2014.827.2736, tendo como parte autora VILMAR NATALINO VILLANIE em desfavor de PAULO CÉSAR ALVES CARNEIRO, sendo o presente para CITAR o requerido PAULO CÉSAR ALVES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista e comerciante, portador da RG nº 428.483 SSP/TO e CPF nº 985.951.641-34, residente em local incerto e não sabido, para os termos da presente ação, cientificando-o que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contestação, caso queira, sob pena de presumirem aceito pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor, nos termos do art. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta - TO, aos 18 de agosto de 2015. Eu _____ ADILMA AIRES PIMENTA SILVA RIBEIRO, Escrivã Judicial, digitei e subscrevo.

Jordan Jardim
JUIZ DE DIREITO